DIARIOOFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII - 16° DA REPUBLICA - N. 302

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 28 DE DEZEMBRO DE 1904

AVISO

Será suspensa a remessa do «Diario Official» aos assignantes que não reformarem a sua assignatura para o proximo anno de 1905.

SUMMARIO

Actos do Poder Legislativo:

Decreto n. 1.306, que fixa o numero, classes e vencimentos do

pessoal do Laboratorio Nacional de Analyses;

Decreto n. 1.307, que permitte os exames parcellados aos estudantes que tiverem obtido, pelo menos, uma approvação em qualquer preparatorio.

Acros Do Poder Executivo :

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores- Decretos de 26

do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Expediente das Directorias da Contabilidade, do Interior, da Justiça e Geral

de Saude Publica - Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulos— Expediente das Directorias do Expediente, do Contencioso e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro— Inspectoria de Seguros—Demonstração das rendas arrecadadas durante o mez de novembro de 1904, pela Alfandega da Parnahyba.

Ministerio da Marinha - Expediente e requerimentos despa-

chados.

Ministerio da Guerra-Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria.

Maninia-O preparo do novo pessoal de uma marinha moderna.

Noticiario.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.306- DE 23 DE DEZEMBEO DE 1904

Fixa o numero, classes e vencimentos do pessoal do Laboratorio Nacional de Analyses da Alfandega do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancc-Iono a seguinte resolução:

Art. 1º O numero, classes e vencimentos dos empregados do Laboratorio Nacional de Analyses da Alfandega do Rio do Inneiro, corso os constantes da tabella annava a esta lei

Janeiro serão os constantes da tabella annexa a esta lei.
Art. 2º Na insufficiencia da verba votada para o serviço
do Laboratorio Nacional de Analyses da Alfandega do Rio de
Janeiro, o Governo abrirá o preciso credito para a execução
desta lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhoes.

TABELLA DO NUMERO, CLASSES E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Pessoal	Ordenado	Quotas	Total
I director	8:000\$000 4:800\$000 2:400\$000 4:000\$000 2:400\$000 1:600\$100 2:600\$000	25 21	8:000\$000 19:200\$000 24:000\$000 9:600\$000 4:000\$000 2:400\$000 6:400\$000 2:600\$ 00
Para salario de 4 servent	es		116:200\$000 4:800\$000
Livros, jornaes scientificadiente, talões e publica Acquisição de reactivos e servação destes	5:500\$000 8:000\$000 1:300\$000 1:600\$000		
			143:400\$000

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1904. — Leopoldo de Bulhocs.

DECRETO N. 1.307-DE 26 DE DEZEMBRO DE 1904

Permitte aos estudantes que já tiverem obtido, pelo menos, uma approvação em qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica concluir o curso iniciado pelo systema de exames parcellados, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte :

Art. 1.º Aos estudantes que já tiverem, na data desta lei, obtido, pelo menos, uma approvação em qualquer preparatorio dos que se exigem para a matricula nos cursos superiores da Republica permitte se concluir o curso iniciado pelo systema de exames parcellados, observadas as disposições do regulamento não revogadas por esta lei.

Art. 2°. O prazo para o exercicio desta faculdade, de que trata o artigo antecedente, é de quatro annos.

بر اند

Art. 3.º No Districto Federal, as commissões examinadoras gerão nomeadas pelo director do Externato do Gymnasio Nacional dentre os lentes desse estabelecimento e do internato.

Nes Estados, serão taes commissões organizadas pelas congregações dos institutos officiaes equiparados ao Gymnasio Nacional com os lentes dos mesmos institutos.

Art. 4.º Na falta ou impadimento dos membros do corpo docente de quaesquer dos institutos a que se refere o artigo anterior, serão conviladas pessoas de reconhecida idoncidade o notoris competencia.

Paragrapho unico. Não poderão fazer parte das mesas examinadoras os directores de collegios particulares, equiparados ou não.

Art. 5.º Revogam-so as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

PODER EXECUTIVO | ACTOS

Sr. Presidente do Senado Federal-Haveni do sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 1.307, desta data, que permitte aos estudantes que já tiverem obtido, pelo menos, uma approvação em qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica concluir o curso iniciado polo systema de exames parcel ados, tenho a honra do devolver dous dos autographos que acompanharam vessa mensagem n. 127, de 21 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decratos de 26 do corrente:

Foi concedida a medalha de distincção de 2ª classe ao soldado do corpo de infantaria de marinha Izidro dos Santos, em attenção ao serviço que prestou salvando, no dia 9 de outubro ultimo, a vida de Aona Maria da Conceição, que esteve prestes a perecer esmagada por um trem de ferro, na estação de S. Francisco Xavier, nesta Capital.

Foram declarados sem effeito os decretos de 9 de março deste anno que nomearam José Manoel Rodrigues e João, Carlos Jacintho da Silveira para os Jogares de 2º o 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Bagé, na secção do Rio Grande do Sul, por não terem sido solicitados no prazo legal.

-Foram nomeados: Supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de Bagé

Segundo supplente, Christovão da Silva Maia.

Terceiro supplente, Antonio Manoel de Azevedo Caminha.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Sant'Anna dos Ferros

Primeiro supplente, major Augusto Theodoro Hemetrio.

Segundo supplente, Domingos José de Carvallio.

Terceiro supplente, Alfredo Monteiro Drummond.

Ajudante do procurador, Euclides Machado. Municipio de Curvello

Primeiro supplento, coronel Antonio Diniz

Mascarenhas. Segundo supplente, Francisco Jovita Fer-

nandes. Terceiro supplente, Christiano de Oliveira

Ajudante do procurador, capitão José Vigesimo de Lima.

Municipio de S. Francisco

Primeiro supplente, Claudemiro Alves Ferreira ;

Segundo supplente, José Joaquim Arapong 1;

Terceiro supplente, José Caetano Gomes; ajudanto do procurador, capitão Elpidio José Cesar.

Municipio de Brasilia

Primeiro supplente, Felisberto José Gonçalves;

Segundo supplente, Horacio Antonio Pinto Coelho:

Terceiro supplente, Antonio Paculla Junior .

Ajudante do procurador, Possidonio Paraguassu;

Municipio de Bocayuva

Primeiro supplente, Clarindo Caldeira Verciani;

Segundo supplente, Raul de Oliveira Verciani ;

Terceiro supplente, Antonio Augusto de

Figueiredo;
Ajudante do procurador, Bento Belchior d'Alkmim ;

Municipio de Montes Claros

Ajudanto do procurador, Francisco Soares de Šá.

Para o logar de ajudante do director da Casa da Correcção desta Capital, o escrivão, João Burgos.

- Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, o ajudante do director da Casa de Correcção, João Carlos Thompson Junior.

- Foram reformados:

O major da Brigada Policial Luiz da Costa Azovedo, no posto immediato, com o respe-ctivo soldo e a graduação do subsequente, nos termos da ultima parte do art. 66 do re-gulamento annexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901;

Os capitães da mesma corporação José Carlos L'Eperty e Eduardo José Gonçalves Regua, nos mesmos postes, com o soldo a que tiverem direito, nos termos do art. 68 do regulamento citado; O 2º sargento do Corpo de Bombeiros Joa-

quim Gomes Trigueiro, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 58, n. 3, do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, do 21 de janeiro de 1896.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 17 de dezembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes contas:

fornecimentos de materiaes feitos, em no-

. 11

vembro ultimo, para o quartel central do corpo de bombeiros;

De 55\$200, de objectos do expadiente for-necidos pala firma Rodrigues & Comp. a Côrte de Appellação, em setembro último:

De 175\$540, do passagens dadas pela Estrada de Ferro Contral do Brazil á requisição do commando superior da guarda nacional e objectos de experiente fornecidos ao mesmo commando, em novembro findo.

Communicou-se ao general commandante da brigada policial que ficou approvado o contracto celebrado com a firma Vicento da Cunha Guimarães, para o fornecimento de fardamento ás praças da mesma brigada. durante o futuro exercicio.

Requerimento despachado

G. Laport & Comp., pedindo pagamento da quantia de 270\$, de fornecimentos feitos á administração do Alto Juruá.—Não se entende com este ministerio o pagamento solicitado.

Dia 20

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o

ragamento das seguintes contas:
De 1:946\$700, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, em novembro ultimo;

Do 2:445\$869, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional;

De 6\$000, de objectos de expediente fornecidos pela firma Rodrigues & Comp. ao laboratorio de biologia do Museu Nacional:

De 474\$200 à Camara Municipal do Barra Mansa, importancia que despendeu com o serviço eleitoral.

-Ao Dr. João Martins Teixeira, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. mandou-se pagar o accrescimo de 40 º/o de seus vencimentos, na importancia de 2:8895 annuaes, a contar de 1 de janeiro de corrente anno, por ter completado 30 annos de serviço esfectivo no magisterio.

Expediente de 24 de dezembro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda, afim de que, pela Alfandega desta Capital, sejam despa-chados, livres de direitos, 27 volumes contendo objectos encommendados directamente pela Escola de Minas de Ouro Proto;

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de serem os referidos volu-mes transportados pela Estrada de Ferro Central do Brazil, até a Estação de Ouro Preto. 11150

RECTIFICAÇÃO

O engenheiro nomeado, por portaria de 5 do corrente mez, para o logar de de legado fiscal do Governo junto á Escola Polytechnica da Bahia chama-se José Antonio Rodrigues Vianna e não Antonio Rodrigues De 1:528,600 a José da Silva & Comp., de Vianna, como foi publicado no Diaria precimentos de materiaes foitos, em no-Official de 8 do corrente.

Expedienta de 26 de dezembro de 1904...

DIRECTORIA da JUSTIÇA

Foi nomealo João Corrêa de Aranjo para logar de escrivão da Casa de Correcção. — Concederam-se ao 2º sargento graduado de brigada policial Alberto Machado Mendes 60 dias de licença, em prorogação, para tratir de sua siu le, de accordo com a acta da inspecção a que foi submettido. — Remetten-se a portaria ao commandante da brigada.

Transmittiu-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional Gonçalves Dias, referente a praça do 3º de artilharia do exercito de

nome Pru lencio.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram se providencias do director geral da Contabilidade para que seja entre-gue no Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos, inspector do serviço de isolamento e desinfecção, a quantia de 5:000\$, depositada no Thesouro Federal. A disposição desta di-rectoria, pelo governador do Estado do Maranhão.

-Communicou se:

Ao ajudante em servico na visita externa que, estando extincta a epidemia de peste hubonica na capital da Bahia, foram suspensas as melidas sanitarias que estavam sendo executadas para os passageiros da-quella procedencia, a contar destr data;

Ao director geral da Contabilidade, que o administrador da Inspectoria do Serviço do Isplamento e Desinfecção recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal, em 24 do corrente, a quantia de 70\$, proveniente de alugneis de carros especiaes para transporte de doentes, durante o mez de no-

vembro ultimo; Ao inspector da Alfundega, que o capitão do vapor inglez Wolf for multado em 2003, por infracção do art. 78, § 7°, do regula-

mento sanitario.

-Remetteram-so: Ao director geral da Contabilidado a relação de contas, na importancia de 11:526\$700, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Sorotherapico Federal, durante os mezes de outubro e novembro ultimos; a conta, na importancia de 241\$200, de despezas de prompto pagamento, feitas por De-siderio Pagani, administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em novembro findo, e a relação de contas, na importancia de 9:060\$918, proveniente de fornecimentos feitos ao hospital de S. Sebastião, em novembro ultimo;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracção do regulamento sanitario pelos quaes foram multados: em 2003. Antonio Pinto Mendes Junior; em 125\$, Rocha Meneres & Comp.; em 2003. Domingos de Freitas Guimarães; em 400\$, Juventina Carolina Gonçalves: em 200\$, João Manoel do Valle; em 500\$, Sergio de Almeida; em 200\$, Antonio Percira Junior; em 125\$; Auna Rosalina Gonçalves; em 500\$, José Domingues; em 2003, Maria dos Santos e os recursos, indeferidos, interpostos pelos tres ultimos dos supracitados infractores.

Requerimentos despachados

Anna dos Anjos Pinto Louzada (7º distri-

cto). — Indeferido.
Jorge da Cruz & Comp. (3º districto). Deferido, si apresentar o recibo de pedido de licença para as obras dentro de cinco

ferido:

Oscar da Silva Avila (2º districto), -Indeferido.

Maria da Gloria Ayres (8º districto). -Deferido.

José Francisco dos Santos Devesa. - Sim, mediante recibo.

Jeronymo Cardoso Moreira (5º districto).-Concedo 60 dias.

Antonio Moreira Pacheco (7º districto).-Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 27 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes Mariano Sola-nez, da 13ª circumscripção para a 10ª, e desta para aquella Julio Pio Teixeira Bastos.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 26 do corrente:

Foram nomeados:

Bemvindo Amancio Rodrigues Coelho para o logar de agente fical dos impostos de consumo na 15ª circu nspripção do Estado de Pernambuco:

O agente tiscal da mesma circumscripção Pedro Dacio de Barros Cavalcanti para o logar de fiscal do imposto do sal na ilha de

Itamaracá, no mesmo Estado;

O fiscal do mesmo imposto, naquella ilha, Christovão de Barros Monteiro, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 16º circumscripção do mesmo Estado;

Josino de Azevedo Bittencourt para o logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes

em Lorena, Esta lo de S. Paulo.

—Foi declarado sem effeito o titulo de 21 de março de 1902, que nomeou Domingos José Gonçalves para o legar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Lorena, Estado de S. Paulo, visto não ter o mesmo entrado em exercicio dentro do prazo legal.

-Por portaria da mesma data foi proro-gada por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o 4º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco Raul Fernandes do Oliveira, para tratar de sua saude, ende lhe convier.

(Directoria do Expediente do Thesoure Tederal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1904

Sr. Ministro da Justique Negocios Inte-

riores:

N. 92-Constando do vosso aviso n. 2.591, de 24 de agosto ultimo, que o lente do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago, aposentado por decreto de 22 do mesmo mez, conta mais de 29 annos de serviço effectivo no magisterio, quando os documentos que acompanharam o mesmo aviso apenas se referem ao periodo de 1 de novembro de 1898 em deante, rogo vos digneis de providenciar para que seja enviada a este Ministerio certidão do tempo de serviço anteriormente prestado pelo referido lente, afim de se poder resolver sobre a expedição do respectivo titulo de vencimentos de inactividade.

N. 93—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo Presidento em officio n. 490, de 6 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 3:000\$, constituida por tres apolices da divida publi-ca, de propriedade de Pedro Alves da Fonseça

João Alves Corrêa (8º districto): — Inde-Le pelo mesmo prestada em garantia de sua responsabilidade no logar do cobrador do Hospicio Nacional de Alienados.

> -Sr. Ministro da Industria Viação e Obras Publicas.

N. 216—Tendo o delegado fiscal no Estado de São Paulo, conforme communicou ao Thesou em officio n. 71, de 27 de severeiro ultimo, officiado a Administração dos Correios naquelle Estado declarando-lhe que os func-cionarios sujeitos á prestação de fiança só deviam tomar posse dos respectivos cargos depois de serem as suas flanças approvadas por este Ministerio e julgadas pelo Tribunal de Contas, peço, a bem dos intereses da Fazenda Federal, vos digneis providenciar no sentid: do ser adoptada a providencia de que s trata.

N. 217 — Satisfazendo a requisição construte de vosso aviso n. 62, de 17 de outubro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do contracto celebrado entro este Minisiterio e a Companhia Elificadora e relativo a solvencia do debito da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana para com a mencionada companhia.

N. 218-Devolvendo vos os inclusos papeis referentes a aposentadoria do telegraphista do la classe da Repartição Garal dos Telegraphos Guilharmo Gomes da Costa, e qua acompanharam vosso aviso n. 71, de 15 de outubro findo, cabe-me da larar-vos quo, para ser expedido o titulo de inactividade da referido empregado, torna-se necessario não só que elle seja submettido a nova inspecção do saude por uma junta composta do tres medicos designados pela autorida le competente, e expedido outro decreto de aposentadoria, si for julgado invalido, visto não poder ser acceito o attestado medico que veiu an-nexo aos ditos papeis, mas tambem que na certidão do seu tempo de serviço se faça expressa menção da data em que tiver execução o mesmo decreto.

- Sr. Ministro da Marinha :

N. 77-Por se tratar de assumpto da competencia do Ministerio a vosso cargo, remetto-vos, para os fins convenientes. a inclusa cópia do officio n. 31, de 28 do outubro ultimo, em que a Delegacia do Thesouro em Londres trata do pagamento da quantia de frs. 808, reclam vio por Sautter Harlé & Comp, de Paris, de fornecimentos feitos a Directoria de Pharoes.

-Sr. superintendente da Estrada de Fer-

ro Sorocabana:

N. 239-Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo declarou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 62, de 17 de outubro ultimo, foi a Estrada de Forro Central do Brazil autorizada a transportar o material que for des-pachado pela Companhia E dificadora alim de ser entregue a essa superintendencia, e bem assim a designar um profissional que verifique ser esse material bem acabado e do boa qualidade, de accôrdo com a clausula 2ª do contracto de 20 de setembro proximo findo.
—Sr. Raymundo Nogueira da Cruz e Castro, governador do Estado do Maranhão:
N. 9 —Accusando recebido vosso officio de

21 do novembro ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me da mensagem apresentada ao Congresso desse Estado pelo le vice-governador, coronel Alexandre Collares Moreira Junior.

—Srs. membros do Conselho Fiscal da Caixa Economica do Estado do S. Paulo:

N. 33 -De posso do officio de 29 de outubro ultimo, em que submettestes a appro-vação deste Ministerio a nova tabella de vencimentos do pessoal dessa Caixa, cabe-me declarar-vos que convem aguardar a proxima reforma das Caixas Economicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de desembro de 1901

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja-

neiro:

N. 547 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tondo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 29, de 13 de jineiro do corrente anno e interposto por Carlos Daudt, passageiro do vapor allemão Cordoba, de vossa decisão mandando cobrar direitos dobrados de mercadorias sujeitas a direitos dobrados de mercadorias sujeitas a direitos, encontradas em volumes de sua bagagem, resolveu, por despueho de 30 do maz proximo findo, proferido em sossão do Conselho de Fazonda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, por isso que foi feita em tempo opportuno a declaração de que trata o art. 19, paragrapho unico, do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899.

N. 543—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso officio n. 26. de 12 de paneiro ultimo e interpisto por Elmun lo Dieher, passageiro do vapor allemão Condoba, de vossa decisão mandando cobrar direitos dobrados de inercadorias sujeitas a direitos, encontradas em volumes de sua bagagem, resolveu, por despacho de 30 do moz priximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, do accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito reenrso para o fim de sorem cobrados direitos simples, visto ter sido feita em tempo opportuno a declaração de que trata o art. 19, paragrapho unico, do decreto n. 3.529, de 15 de dizambro de 1899 e não ser exigivel a factura consular.

-Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 100—Transmitto-vos, para os fins convenientes, os inclusos processos verbaes enviados com o officio da Legação do Brazil em Paris, do 1 do enrente e relativos às remesas feitas no Thesouro pelas Papeteries du Marais, de duas caix es contendo 100 notas de 500\$ e 60.000 de 200\$000.

-Sr. director da Recebedoria de Rio de

Janeiro:

N. 103—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 64, de 24 de agosto, ultimo à Directoria das Rendas, e interposto por Adolpho Schmitt & Comp. da decisão pela qual lhes negastes restituição da quantia de 200\$ que pagaram pelos registros de consuno de fumo, por grosso, toucinho o que jos, no exercicio de 1902, rosolveu, por depacho de 30 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazen la e na conformidade do parecer deste, dar provimento do dito recurso para o fim do autorizar a restituição pedida, porquanto, veriticando-se do respectivo processo que o fumo vendido pelos recorrentes é em bruto e sendo os domais generos do seu commercio isentos do imposto de consumo, não era exigivel a patente do registro.

-Sr. Presidente do Tribuanl de Contas:

N. 245 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, remetto-vos, para os flus convenientos, o incluso processo transmittido com o officio da Dolegacia Fiscal em S. Paulon, 371, de 14 do corrente e relativo á flança, no valor de 20:000%, prestada pelo Dr. José Vicente do Azevedo em 20 apolices da divida publica, no valor nominal de 1:000% cada uma, para garantia da responsabilidade de Francisco de Paula Vicente de Azevedo no logar de collectoralas rendas federaes na capital daquelle Estado.

N. 246 — Remetto-vos, para os devidos effertos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do epronte, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 334, do 16 do mez proximo findo e referente a fiança, do valor de 36 %, em uma culcineta da Cuixa Economica pertenente a Juão Antonio Cubral e pelo mesmo aprasentada afim de garantir a sua responsabilidade e de seus propostos no logar de agente do Correio em Campo Largo de Ativaia, naquelle Esta lo.

N. 247—Incluso vos remetto, para os devintentes de seus propostos de agente do Correio em Campo Largo de Ativaia, naquelle Esta lo.

N. 247—Inclusa vos remetto, para os davidos effoitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, o processo transmittido com o officio da Dolegacia Fiscal em S. Paulo, n. 335, de 17 do mez proximo findo, e relutivo á funça de 330\$, em uma cademeta da Caixa Economica, pertencente a Gino Pochini e pelo mesmo apresentada em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agento de Correio de

Guatapora, no dito Estado.

N. 243 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, o processo relativo à finea, do valor de 9:800\$, em dez apolices da divida publica, perten entes ao capitão João Monteiro Bittencourt Junior e pelo mesmo apresentadas afim de garantir a responsabilidade de Antonio Francisco Montebello Bondim no logar de escrivão da Collectoria das rendas foderaes de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 249 — D. accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, remetto-vos, para os fias convenientes, o incluso processo transmittido com o oficio da Delegacia Fiscal na Parahyba, n. 37, de 5 de novembro ultimo, e relativo ao contracto celebrado entro a mencionada delegacia e Augusto Borba para o fornecimento, pela quantia de 5:900\$, de u na balceira e um escaler para o serviço da Alfandega daquello Estado.

— Sr. director do serviço de Estatistica Commercial:

N. 150 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, exarado em vossa curta de 19 do mesmo mez, remetto-vos cincoenta exemplares do impresso sob o titulo Situação financeira dos Estados.

-Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 190—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Arthur Theotonio Pestana Poreira, proprietario da fazenda Barra Grande, na ilha de Itaparica, em o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 158, de 2 do corrente, resolveu, por despacho de 15 deste mesmo mez, autorizar vos a providenciar para que sejam despachados na Alfandega desse Estado, livres de direitos, de accordo com o art. 9º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, cem rolos de arame galvanisado para cerca, constantes da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino á referida fazenda; devendo, porém, a Alfandega verificar, por occasião do despacho, si o mencionado arame é importado directamente.

-Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 183—Afim de que informais a respeito, remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrento, os inclusos requerimentos em que D. Barbara da Rosa Malheiros, viuva do alfores do exercito José de Souza Malheiros, allegan lo ter transferido sua residencia dessa Capital para a cidado de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, pede lho sejam pagas pela respectiva delegacia fiscal as pensões do moio soldo e montepio, que até então recebia nessa repartição.

N. 189- Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 153, de 19 de novembro do anno passado, e em que recorreis da decisão pola qual, tomando conhecimento do recurso interposto por J. S. do Amaral & Comp., fabricantes de bebilas, do acto da inspectoria da Alfandega que os considerou devedores de imp stos de consumo, relativos aos exercicios de 1896, na importancia de 93:882\$010, manlastes excluir do novo arbitramento feito pela mesma alfanlega os impostos sobre o vinho de cidra e o capilé, por não serem estes productes fabricados pelos recorrentes, e cobrar sómente a quantia de 275.3610, correspondente nos impostos sobre as demais bebidas, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em se são do Conselho de Faz mda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso ex-officio.

- Sr. delegado fiscal no Rio Grande do

Sul:

N. 224 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmitti lo com o vosso officion. 204, de 19 de outubro ultimo, e interposto por Eduardo Cooper & Comp. da decisão pela qual a inspectoria da Alfandega dessa Capital manlou, de accordo com a commissão de tarifa, cobrar direitos em separado das latas em que veiu acondicionado o chá que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 4.094, de abril do anno passado, resolveu, por despacho de 7 do corrente, proferido em sossão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso para os fins de lhe dar provimento.

-Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 527—Em referencia ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 178, de 31 de maio ultimo, e interposto por Domingos Henrique Barreto, estabelecido em Iracema, do acto dessa delegacia, que, reforman lo a decisão da Collectoria das Renlas Federaes de Ribeirão Preto sobre o processo de infração do regulamento dos impostos de consumo, instaurado contra Queiroz & Filho, negociantes nessa Capital, impoz ao recorrente a multa de 1:500\$000 por haver sido encontrado na sua casa de negocio um caixote conten lo pacotes de velas de spermacete não sellados e que para alli foram remetidos por aquelles negociantos, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 23 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o paracer doste, dar provimento ao dito recurso para o fim de sor relevada a multa imposta ao recorrente.

imposta ao recorrents.

N. 528—Declaro-vos, para os devidos eTeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 348, de 2 do corrente, e om que Arthur Nogueira & Comp. pedem isenção de direitos para o material constante das inclusas relações e que pretendem importar com destinho ao engenho central Usina Esther, de sua propriedade, em Campinas, resolveu, por despacho de 13 deste mesmo mez, conceder a referida isenção de accordo com o art. 2º, n. VII. alinea c, da lei d. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado polo art. 9º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno findo, com exclusão, porém, das 900 telhas de zinco, de que trata a relação

N. 529—Delivo vos, para os fins convenientes, que Ministro, tendo presente o processo one, in hado com o officio n. 147, de 27 de julho do anno passado, o em que o então delegado fiscal nosso Estado recorre

ex-officio da decisão do seu antecessor, man-tendo o acto da Collectoria das Rendas Fedoraes da Franca, que julgou improcedente o auto lavrado pelo agento fiscal dos impostos de consumo Augusto Victorio Morly contra
Bento Pires & Comp., estabelecidos com fabrica de tecidos em Jundiahy, por terem remettido a Almeida Macedo & Comp., naquella cidade, cinco fardos de algodãosinho sem fazel-os acompanhar da guia exigida pelo regulamento annexo ao decreto n. 3.622 de 26 de março de 1900, resolveu, por despacho de 23 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda e de accordo com o parecer desta, negar provimento an alludido recurso, ex-officio.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1904

Pelo Sr. Dr. director:

Joaquim Teixeira de Barros Nobrega por seu procurador Arthur Bandeira, pedindo certidão de penna dagua.—Indeferido. Arthur Bandeira não póde ser procurador de Joaquim Teixeira de Barros Nobrega por que este já não existo, tanto assim que seus bens estão sando inventariados conforme so declara na procuração junta, outorgada a Bandeira por José Teixeira da Nobrega Sobrinho.

Dia 24

Felippe Jorge. - Complete o sello do documento a que allule o Sr. empregalo in-

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 24 de dezembro de 1904

Sr. collector de Campos:

N. 20 - Communicando que ji se providenciou sobre o pedido de estampilhas feito por essa collectoria, em o officio n. 97, de 14 do corrente; outrosim, declarando que os faturos pedidos devem ser acompanhados de mon demonstração em que estejam, discri-minados o numero de estampilhas e cintas vendidas em o ultimo trimestro, demonstração que deve ser organizada de accordo com o modelo constante das instrucções de 21 de outubro de 1901.

Dia 27

Sr. Dr. director do Expediente do The-

scuro Federal:

N. 55-Communicando que o Sr. inspector de fazenda Turibio Guerra esteve em exercicio de inspecção na fazenda nacional de Santa Cruz, no periodo decorrido de 17 a 21 do corrente mez.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO Requerimento despachado F. Magalhães & Comp.-Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de dezembro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 322-Remettendo o requerimento, com os documentos, que a companhia « A Economica» apresentou a esta repartição em resposta à notificação que lhe foi feita por ordem de V. Ex.

Requerimento despachado

Companhia «Economizadora».—Aguarde a decição do Sr. Ministro da Fazenda sobre o recurso necessario, interposto cw-vi do art. 64 co regulamento n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, da multa imposta a supplicante de contormidade com a disposição do art. 52 do mesmo regulamento,

Alfandega da Parnahyba

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1904, COMPARADA AS DE IGUAL MEZ DO ANNO ANTERIOR

A DIGINAL DIGINAL	MEZ DE	NOVEMBRO	DIFFERENÇAS			
TITULOS DA RECEITA	1904	1903	Para mais	Para menos		
Importação	4 8:029\$920 21\$600	•	21:999\$306 21\$600	100		
Interior,	2 :105\$411	•		٠.		
Consumo	4:5 83 \$ 580 120\$ 658			707\$240		
Fundo do rosgato	534\$ 493	•	i i	8\$334		
Dito de garantia	2: 461 \$ 813	1:337\$056	1:124\$757			
4 Miles	57: 857 \$ 475	34:893\$967	23:679\$132	715\$624		

Alfanlega da Parnahyba, 2 de dezembro de 1904.—Francisco Castello Branco Nunes, 2º escripturario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de dezembro de 1901

A' Capitania do Porto do Ceará podindo que informe a esta Secretaria de Estado si existe ahi um asylado de marinha com o nome de Manoel Zeferino de Vasconcellos, ex-pharoleiro (officion. 1.777).

-A' Capitania do Porto de Pernambuco confirmando o telegramma expedido a 13 do corrente e concebido nos seguintes termos: « Envidai esforços no sentido de contractar, de accordo com a legislação vigente, alguns foguistas, que deverão vir, bem como voluntarios, si os houver, no Floriano » (aviso

n. 1.779).

—A' Auditoria Goral da Marinha transmittindo, asim de tomar na consideração que morecer, o requerimento em que D. Eulina Dias Ribeiro, viuva do lo tenente Roque Dias Ribeiro, pode certidão do termo de habi-litação processado perante essa auditoria para a percepção do meio-soldo e montepio (officio n. 1.778).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO Dia 26 de dezembro de 1904

A' Capitania do Porto do Estado da Bahia: Respondendo o officio em que tratou de accrescimos na forração do pavimento superior do edificio em que funcciona a Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado além dos 63^{m2}, contemplados no orçamento das obras, e outras reformas de summa necessidade, declara que póde fazer executar no referido pavimento a forração da superficie do 485^{m2}, visto achar se essa superficie no limite de que trata a condição 3º do respectivo contracto, e accrescenta que, quanto aos outros trabalhos, é indispensavel um orçamento especificado, que poderá ser feito pelo fiscal das obres, o engenheiro militar Arthur

Benjamin Villares (aviso n. 1.397).
Devolvendo, assignadas e selladas, as cartas dos machinistas de 4º classe da marinha mercante Durval Deodato Torres e Manool Folippe de Sant'Anna (aviso n.1.399). loi de fixação de forças.

Requerimentos despachados

Dia 27 de desembro d. 1904

Musico do la classo Heleodoro Guararapes. marinheiro nacional do 2º classe José Ci-rolino de Araujo dos Santos o grumeto Luiz Alves da Silva.—Indeferidos.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1904

Tenente do 11º regimento de cavallaria Casemiro Nunes do Costa e Souza, pedindo rectificação no Almanak do Ministerio da Guerra da data do sou nascimente. -Indofo-

Honorio Hermeto Carneiro Leão de Barros, propondo à venda o predio de sua propriodade, situado na alameda de S. Boaventura n. 15. em nitheroy, alim de ser adaptado a um quartel para a força federal com parada naquella cidade.—Indeferido, por não convir

ao Governo a acquisição, em vista das gran-des despezas a fazerem so para adaptação. Engenheiro Josó Alvares de Souza Couti-nho, pedindo que sejam foitas experiencias do apparelho de sua invenção para melhorar as condições de estabilidade de cavalleiro sobre a sella.—O apparelho não convem ús necessidades do serviço militar.

Felix Azambuja, pedindo o titulo de posso difinitiva de um lote de terras na colonia militar do Alto Uruguay e de um outro em qualquer colonia militar do paiz.—Indeferido.

Alexandro Días, pedindo matricula na Escola Preparatoria e de Tactica de Realen-go.—Indeferido, á vista da lei de fixação de

forças. Elisa Villar da Costa, solicitando licença para que seu filho Eluardo Villar da Costa se matricule na dita escola.—Indeferido, em vista do disposto na lei de fixação de forças.

Joaquim de Souza Gonçalves, pedindo ma-

tricula na Escola Preparatoria e do Tactica de Perto Alegre.—Indeferido, om vista da

Ministerio da Industria; Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Centabilidade

Expediente de 26 de dezembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solici-

tados os seguintes pagamentos:

De £ 116-13-4, ou 2:105\$757, ao cambio
de 13 19/64, a Brazilian Contracts Corporation, de fornecimento feito a Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de junho

ultimo (aviso n. 3.571); De £ 17-10-0,ou 315\$863,ao mesmo cambio, A mosma, de fornecimento feito á mesma Estrada, em julho ultimo (aviso n.3572); De C 35-2-0, ou 633\$532, ao mesmo cambio,

a Wilson, Sons Company, Limited, do carvão de forja fornecido á mesma Estrada, em agosto ultimo (aviso n. 3.573); De £ 9-15-0, ou 175\$981, ao mesmo

cambio dos mosmos, de carvão de forja fornecido a mosma Estrada, em agosto ultimo (avison. 3.574);

De £ 126-10-0, ou 2:463\$736, ao mesmo cambio, aos mesmos, de fornecimento feito á mesma Estrada, em setembro ultimo (aviso n. 3.575),

De (5-17-0, ou 105\$588, ao mesmo cambio, aos mesmos, do fornecimento feito à mesma

Estrada, em outubro ultimo (aviso n.3.576); Do frs. 28.516,50, ou 20:560\$396, ao cambio de 721 réis por franco a A. G. Fontos, de fornecimento feito à mesma Estrada, em setembro ultimo (aviso n.3.577).

Requerimento despachado

Dia 27 de decembro de 1904

DD. Maria Amelia Pessoa de Mello e Maria Julia Pessoa de Mello, pedindo os favores do montepio,na qualidade de viuva e filha de Umbelino Freire de Gouveia Mello, admi-nistrador dos correios do Estado do Pará. -Provem qual o ordenado simples que percebia o contribuinte, qual a importancia total da joia paga pelo mesmo e si foi paga a contribuição relativa ao mez de novembro de 1902.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 23 do corrente mez foram promovidos na Administração dos Correios doDistricto Federal e Estado do Rio de Janero:

a le official, por merecimento, o 2º da mesma Administração Edmundo Braulio Nascentes Coelho; a 2º official,

a 2º official, por antiguidade, o 3º da mesma administração José Francisco Rodrigues;

a 3º official, por merecimento, o ama-nuense da mesma administração, Francisco de Castro Soares; percebendo, todos, os vencimentos da lei.

-Por outra de 24 do corrente mez foram promovidos na Directoria Geral dos Correios: a lo official, por antignidade, o 2º da mesma Directoria, Raul da Silveira Cal-

deira;
a 2º official, por antignidade, o 3º da mesma Directoria, Theodulorda Silva Costa

a 3º official, por merecimento, o amanuense da mesma Directoria, Christiano Bandeira Villela; percebendo, todos, os vencimentos da lei.

Expediente de 27 de dezembro de 1904

Pediu-se ao Ministerio da Fazenda providencias para que a Delegacia. Fiscal do The-souro Federal no Estado do Rio Grande do Sul preste as informações requisitadas sobre Sul preste as informações requisitadas sobre e é justamente isto que tem complicado o protem passado, não obedoce ao principio directo caso do colono sueço. Anders Fredrik blems, deixando-o, a te então, insoluvel. Tudo tem passado, não obedoce ao principio directo

Oissin, que pede pagamento de 270\$ por lo que se tem praticado é a tituto de experien servicos que diz te prestado a commissão do colonisação na colonia Guarany.

Requerimento despachado

Dia 24 de dezembro de 1904

Augusto Cambraia, pedindo para fazer o ceifamento de um vegetal conhecido polos nomes do tacury, aracury ou jurico, nas margens do Rio S. Francisco.— Não ha que deferir.

MARINHA

O preparo do novo pessoul de uma mariaha moderna

Assumpto da mais complexa feição, o preparo do moderno pessoal de uma marinha de guerra exige cuidados e attenções que absorvem, neste momente, todas as preoccupações dos mais eminentes directores da politica naval dos grandes centros

preponderantes do mundo.

Como antigamente, a efficiencia de uma marinha depende das habilitações e adestramento do pessoal de bordo, dos cuidados e ordem na administração, da mais perfeita organização de todos os serviços, mixime em observancia á lei do preparo, que é fundamental, para o inicio das operações de guerra. A marinha requer a mais perfeita organização, e um navio só sera efficiente quando a sua guarnição estiver perfeitamente instruida nos diversos misteres da complicada vida de bordo. Todos os esforços tendentes a melhorar as con-dições de efficiencia do pessoal redundam em beneficio da mais completa e proveitosa organização dos serviços navaes. O grande desenvolvimento que teem tido noste ultimos 30 annos as sciencias applicadas á marinha, e as alterações provindas deste desenvolvimento, sem parallelo na historia. teem produzido grandes mudanças na edu-cação do pessoal da marinha moderna; mas apezar de todos os cuida los, das mais profundas observações, ainda não se chegou a um systema perfeito de preparo theorico e pratico do pessoal naval. E' a mais delicada questão que se apresenta na moderna politica naval.

A discriminação de deveres, ao mesmo tempo que a exigencia de conhecimentos diversos, torna a funcção do legislador extremamente difficil, porque o navio é uma delicada machina, composta de partes tão intimamente ligadas entre si, que os deveres de um ramo do serviço real não se des-tacam, nem se differenciam dos de outro, e esta intima relação de deveres obriga á acquisição de uma somma maior de conhecimentos, que mais difficulta a missão do novo pessoal.

Em um unico ponto parece que não ha divergencia; por isso a sancção experiencia já removeu todos os obstaculos, à cvidencia que o moderno mostran lo pessoal de uma esquadra só póle ser formado em escolas embarcando depois que possuir os conhecimentos indispen-saveis à vida de bordo, ao contrario do processo antigo, em que o pessoal se for-mava no labutar diario com os elementos, aprendendo a medida que o tempo se encar-

regava de desbravar as primeiras difficul-

dades da arte do marinheiro. A evolução do ensino naval não tem seguido uma lei, ella soffre as alternativas do aperfeicoamento que as sciencias introduzem na organização dos serviços de uma marinha, cia e nem mesmo os veteranos do mar conseguiram já a verdadeira orientação da educição do seu pessoal. O que lhes tem minora o a missão é a facilidado de exercitar continuadamente suas tripulações nas manobras annuaes, na pratica com os diversos elementos de uma nova unidade, procurando na paz realizar, tanto quanto possivel, as condições de guerra.

As difficul lades inherentes a este problema já conduziram ás duas conclusões certas para a mais perfeita obtenção do pessoal apto; a primeira é a do alargamento do tempo do serviço; a segunda a de fazo provir as clasces inferiores do pessoal marinheiro.

O fundamento da primeira reside no tempo perdido em preparar pessoul nas escolas, em terra e nos primeiros exerciclos, de modo que quasi dous terços do seu tempo de serviço são despandidos em aprendizagem, pouco servin lo effectivamente si fine mantido o primitivo periodo de serviço obrigatorio.

A segunda assenta-se não só na necessidade do despertar a ambição do pessoal, como estimulal-o a produzir muito e bem. além de haver um lucro, para o serviço, de vir já affeito á vida de bordo o novo pessoal de inferiores.

Encarando o assumpto sob estes fundamentos, nos apresentimos algumas considerações de caracter geral, para despertar o pensamento da marinha a favor da reforma indeclinavel do prepara do novo pessoal de nossa moderna marinha.

O problema já merece dos nossos poderes navaes a mais solicita attenção, e tudo faz esporar que conseguiremos alguma cousa

util e proveitosa.

O preparo de nossa officialidade é feito. primeiramento, na Escola Naval, e depois nos navi s de instrucção, até que, galgado o pri-meiro posto de official, fica entregua exclusivamente as suas proprias inclinações e preferencias o aperfeiçoamento dos seus estudos, o que está verificado não produzir bom resultado. Fica á sua mercê acompanhar ou não a evolução das sciencias applicadas á marinha de guerra, sem que na lei haja, directamente, laço algum obrigando o official a dedicar parto de seu tempo ao estudo dos modernos aperfeigoamentos. Comprehende-se como podo facilmente a administração sor burlada com esta norma de liberdade, porque raros são os que teem a consistencia de procurar eliminar a feição academica do seu prepar o, e muitos, sentindo as difficuldades das primeiras investidas, abandonam a luta, dei xando-se levar pela acção do tempo, que lhes dá alguma experiencia, que é muito mas não tudo. Isto é natural, não só no nosso meio, com) em todos os outros, aqui como em toda a parto, maxime si o amor ao estudo não fôr muito estimulado com garantias e vantagens. Accresce que entre nos a influencia do clima é proponderante, e que a ella pode se juntar a exhanstão do esforço na crise que vem atravessando a nossa marinha ha certo tempo.

Não descerei á analyse do curso obrigatorio de nossa escola basica, ainda que sinta que ella forma antes bachareis em mathematica que profissionaes navaes, e isto por que os programmas de seu ensino são traados conforme a orientação e a inclinaçãe dos professores, contrarias muitas vezes ás exigencias da profissão, e para refulgir a brilhantismo das lentejoulas douradas das grandes theorias philosophicas da escola pre ferida. Escapa ao meu fim a analyse do detalhes do ensino e preparo do actual official, porque viso o assumpto no seu caracter geral, de accordo com a futura reforma.

A marinha sente e com ella o paiz que a Escola Naval, com todas as reformas por que

THE PARTY OF THE P corrao ensiño necessario a formação de um j official de marinha em sua legitima accepção. Em cida reforma tem se observado o accres-cimo de novas classos de onsino, fazendo do estudo pratico uma nova disciplina scienti-

28

Quarta-feira

Rendo homenagem a competencia corpo docento da Escola Naval, meus antigos mestres, e apreciando ligeiramente a feição pratica dos sous programmas escolares e as influoncias que nestas transformações elle tom exercido, julgo cumprir meu dever mostrando o pequeno resultado dos sous methonos e processos de ensino, ainda que isto me custe, estando certo de ser bem comprehendido por aquelles que amam marinha competento e prestigiada pelo valor de seus officiaes. Estou tambem seguro de que as poucas palavras que deixo serão objecto de critica e motivarão censuras, mas anima-me a consciencia de que as novas reformas navaes virão demonstrar a razão que mo assiste na severidade de minha apreciação: Abstraio-ma dos individuos para encarar os sous trabalhos, os resultados dos sous ensinos no preparo com que se apresentam as novas turmas de officiaes, que mais parecem trazer em si uma somma de conhecimentos necessarios a governar nma sociedade civil, que os ensinamentos uteis à direcção dos deveres militares.

Sente-so que a mor parte dos jovens officiaes tem uma focto apren lizagem de cabedal scientifico, desnecessario ao officio pratico de sua carreira, o que as difficuldades dos primeiros postos proveem justamente das grandes exigencias dos longos cursos thoo--ricos a qua são obrigados na estola. Ao mesmo -tempo, nas sciencias verdadeiramente necessarias a vida do mar, os conhecimentos que adquirem estão muito longe de ser aquellos que a vida pratica reclama, de modo que estos resultados nos autorizam a julgar mal do methodos de ensino, dos programmas de estudos, da orientação geral que presido ao fim do nosso unico estabelecimento naval.

A concopção de um plano de ensino é uma das mais difficcis que tem um professor, porque o estudo das sciencias forma o critario do homem, modificando as suas tendencias pela cultura que adquire, mostrando o papel do sentimento, do caracter e da intelligencia na elaboração das idéas, na pratica des principios quo traduzem a influencia moral do meio em que so desenvolveu. Um mão methodo atrophia o sentimento, difficulta a capacidado productora e inicia o caracter nos moandros dos sophismas o interpretações que são repulsivas aos principios positivos da vida e improducentes no regimen militar. Falseia a lei biologica do aperfeiçoamento esrebral, conduzindo o a concepções e manirestações contrarias ás necessidades imprescindiveis ao seu governo na carreira que adoptou. O agrupamento de grande material scientifico inutil nos fias consagrados na creação de uma determinada escola, e o creação desenvolvimento que tem este mesmo material são causas de obstrucção aos desejos do obter-se um corpo de servidores aptos aos manejo dos modernos e complicados engenhos da vida. A nossa Escola Naval resente-se deste defeito capital—é extraordinariamente scientista, com sacrificio do desenvolvimento peatien do ensino basico de um moderno official de marinha.

Com as tendencias modernas, já adoptadas pola-Inglatorra, e acceitas pelas grandes judencias, nós temos que rever o regula-mento do nosso estabelecimento naval, e a occasião é propicia para implentarem-se as reformas necessarias afim de tornal-o um centro util do verdadeiro ensino, tirando-lhe usta foição antipathica do academia.

As bases da reforma, a meu ver, serão a do abaixamento da idade, renovando-se o curso preparatorio; a fusão do ensino nautico com o de machinas, a reducção do numero do cadeiras, a diminuição dos programmas do ensino, o maior desenvolvimento no estulo pratico dos officios technicos, o aperfeicoamento no conhecimento das linguas ostrangeiras, e a transformação da vitaliciodade dos lontes em cargos temporarios.

Em linhas geraes, porque, quan lo o ensejo se deparar, traromos o pequeno concurso de nossa intelligencia, mostrando alguns pon-tos fracos e algumas medidas jastas, para climinar aquelles, sem forir os interesses adquiridos. Ademais, om nossa concapção, o ensino naval não ficará limitado ao curso da escola basica, mas será mantida em evolução continua em cursos especiaes, obrigatorios ao accesso aos postos de maior responsabilidade, para não se fazer da carreira naval o pedestal garantido de ambições pouco nobres, com a segurança de posições commodas, que de molo algum assentam dignamente naquelles que desejam prestar o concurso do suas qualidades ao mais posado serviço que exige a patria de seus filhos.

Subordinado ao principio director de minha orientação, qual o de estabelecer as espacialidades para o servico naval, alm de conseguirmos melhor aptidão nos ramos tão divorsos quão difficis da carroira maritima, é claro que, reduzido o ensino basico ao material scientifico necessario, e adquirida a aprendizagem e o tirocinio no mar novamente o official deve regressar ao estudo de sua especialidade, em escolas onle o ensino possa ter major desenvolvimento, facilitando a acquisição de conhecimentos indispensaveis a competencia real e proveitosa de um leal servidor da patria.

Sinto-me feliz em trazer os meus applauses ás ideas firmemente expostas, em sou relatorio de 1903, pelo actual Secretario dos Negocios da Marinha.

A' semelhança do que se pratica na es-cola do Annopolis, o magisterio não deve ser vitalicio, e na adopção desta medida estará, talvez, o melhor insentivo para os futuros officiaes.

Como S. Ex., nós achamos que o estabelecimento das escolas de artilharia, torpodos e electricidado é necessidade imprescindivel. O official que, depois do curso da Escola Naval, feito o tirocinio instructivo dos dous annos de guarda-marinha, for promovido ao posto de segundo tenente, tem que escolher um i especialidade, e sorá obrigado a ter o curso da escola de sua especialida le para ter accesso ao posto immeliato. Além destas duas especiali lades, julgo nocessaria a de hydrographo, abrangendo nesta classicação todos os conhecimentos da vasta organização da Carta Maritima. Este curso será feito no Observatorio da Marinha, si o actual Astronomico não passar para o Ministerio da Marinha, onde deve estar, ou si o seu regulamento não soffrer modificações sonsiveis, harm mizan lo os interesses da marinha com os que o prendem levemente ao Ministerio da Viação, dando lhe maior expansão, facilitando-lhe maior campo.

(Continua.)

NOTICIARIO

Tribunal de Contas - Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu des-pacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria. Viação e Obras

Publicas—Avisos:
N. 3.453, de 17 do corrente, pagamento de 4:880\$169 a Repsold & Comp., de fornecimento à Inspecção Geral do Obras Publicas, cimento a Inspecçac em novembro ultimo

N. 3.462, do 19 do corrente, idem 1:6903 a diversos, de fornecimentos a Estrada do Ferro Central do Brazil, nos mezos de

agosto e setembro ultimos; N. 3.468, da mesma data, idem de 3:535\$300 a diversos, idem idem, nos mezes do agosto, setembro e outubro ultimos; : N. 3.472, da mesma data, idem de 325

de despezas de transporte a que foram obrigados, por motivo do serviço, em novembro ultimo, os guardas geraes, feitores de vo-lantes e estafetas da Inspecção Geral das

Obras Publicas;

N. 3.477, de 20 do corrente, idem de 1:400\$850 a diversos, de fornecimentos a Repartição dos Tolegraphos, nos mezos de

julho a setembro do corrente anno; N. 3.467, de 19 do corrente, idem de 54 15 a José Antonio da Silva Gaimarãos, do medicamentos fornecidos á hospotaria da immigrantes, em outubro ultimo;

N. 3.478, de 20 do corrente, idem de 1905 a José Ribeiro de Amaral, de fornecimento à Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez

de outubro ultimo; N. 3.461, de 19 do corrente, idem de 687\$397 a diversos, de fornecimentos feitos d alugueis de casas para as succursaes a cargo da Administração dos Corroios, correspondentes aos mezes de julho a outubro do corrente anno;

N. 3.450, de 17 de corrente, idem de 5:401\$832 a diversos, de fornecimentos 4 Repartição dos Telegraphos, nos mezes do julho, agosto, sotembro e outubro do corrente anno.

-Ministerio da Justica e Negocios Interiores-Avisos:

N. 3.693, de 15 de corrente, pagamento de 2:177\$390 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Sorotherapico Federal, durante os

mezes de julh) a novembro ultimos; N. 3.715, de 17 do corrente, idem de 29\$ à Imprensa Nacional, da publicação de editaes da Côrte de Appellação, em Janeiro

N. 3.713, da mesma data, idem de 7\$500 a mesma, do 15 exemplares de decreto: n. 5.224, de 30 de maio deste anno, forneci-

dos a Côrte do Appellação, em junho ultimo; N. 3.703, de 16 do corrente, idem do 503 ao thesoureiro da repartição da policia, Ignacio Manoel do Paula Antunes, do despeza por elle feita com o transporte de bagageme do destacamento policial da Colonia Corre-ceional dos Dous Rios, em dias de outubro ultimo;

N. 3.701, de 16 de corrente, idem de 905500 ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Decio Augusto Rodrigues da Silva, de encadernações feitas para a Secretaria de Estado e Corte de Appellação, nos mezes de agosto e outubro deste anno.

-Ministorio da Fazenda:

Exercicios findos - Requerimentos: Do Dr. Francisco Xavier de Oliveira Menezes, pagamento de 160\$, de gratificación vencida no anno de 1902, como examinador

de proparatorios;
Do capitão Salathiel de Queiroz, idem de 973\$230, de gratificação vencida nos annos de 1890 a 1902, como professor de Collegio

Militar. -Requerimento despachado:

Do Dr. Izidoro José Martins Pamplona. pedindo o levantamento da fiança prestada pelo ajudante do administrador das Capatazias da Alfandega desta Capital Augusto Rodrigues de Faria.—Indeferido.

Terceiro Congresso scien-Latino-Americano-Na tifico sossão de 22 do corrente, sob a presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá, socretarios os Drs. Paula Froitas o Villela dos Santos. o achando se presentes mais os Srs. Drs. Paula Pessoa, Carlos Seidl, Bousquet, Oliveira Bello, Sergio de Carvalho, Sà Vianna, Alfredo Russel, Benedicto Filho, Barbosa Rodrigues, Otto de Alencar, Alfredo Lisboa, Henrique Morise, Ataulfo de Paiva, Lincoln dos Santos, Cicero e Julio Novaes, leu-se e approvou-se a acta de 24 de novembro.

Deixaram de comparecer varios membros,

com justificação.

Leram-se os seguintes officios:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, agradecendo as congratulações da commissão directora pelo restabelecimento

da ordem publica.

Do Presidente da Republica Argentina. agradecendo a nomeação de Presidente ho-

norario do Congresso, e acceitando o cargo. Do Sr. C. de Sa Valle, Ministro do Brazil no Equador, agradecendo a nomeação de membro honorario do Congresso, e communicando ter sido entregue ao Sr. general Ploza, Presidente da Republica, o officio ao mesmo dirigido por seu intermedio.

De S. Ex. o Sr. General Ploza, Presidente do Equador, agradecendo a nomeação de Presidente honorario do Congresso, acceitando o cargo e fazendo votos pelo exito do

mesmo Congresso.

Do Sr. Dr. Vicente Mamede de Freitas, director da Faculdade de Direito de S.Paulo, communicando a adhesão da Faculdade ao Congresso e a nomeação do Sr. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa para represental-a perante o mesmo Congresso.

Do Sr. Dr. Arturo Carranza, de Buenos

Aires, communicando haver recebido as circulares do Congresso e promettendo enviar os artigos a tal respeito publicados por La Nacion, La Prensa, El Diario e El Tiempo,

de Buenos Aires.

De S. Ex. o Sr. Presidente do Estado de Pernambuco, communicando haver ordenado a remessa de varios folhetos concernentes a biographias e historico do Estado. - O Sr. se-

cretario communica que foram recebidos. Do Sr. Dr. Clovis Bevilacqua, communicando ter sido eleito para o cargo de presidente da Commissão Cooperadora de Pernambaco; terem sido apresentados para fazerem parte da mesma commissão os Srs. Drs. Annobio Marques, João Marques, Augusto Coelho Leite e Oscar Coutinho, os quaes adherem á secção de sciencias medicas e cirurgicas. Communica igualmente haver o Sr. Dr. Octavio de Freitas resolvido apresentar communicações ao Congresso.

Do Sr. Dr. Raymundo da Silva Perdigão, membro da Commissão Cooperadora do Amazonas, communicando ter sido nomeado pre-

sidente dessa commissão.

Do Sr. Dr. Luiz Feijó, director da Facul-dade de Medicina do Rio de Janeiro, communicando ter sido nomeado, para represental-a no Congresso, uma commissão composta dos Ers. Drs. Cypriano J. de Freitas, João Joa-quim Pizarro, João da Costa Lima e Castro, José Bonifacio de Abreu e Augusto de Souza Brandão.

Da Commissão Cooperadora do Rio Grande do Norte, communicando ter sido nomeado seu presidente o Sr. Dr. Francisco Pinto de

Abreu.

Da Commissão Cooperadora de S. Paulo communicando terem sido nomeados: presidente honorario, Dr. Luiz Pereira Barreto; presidente effectivo, Dr. Alcantara Machado; vice-presidente, Dr. Carlos Reis, e propondo para membros da Commissão os Srs. Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo e Anto-

nio Amancio Pereira de Carvalho. Do Sr. A. Zambrana, da Costa Rica, agradecendo a nomeação de membro da Commis-são Cooperadora daquella republica.

radora do Ceará, e promettendo organizar a l respectiva direcção.

Do Sr. Dr. J. A. Boiteux, communicando haverem sido nomeados os Srs. Raulino Julio Adolpho Horn e Dr. José A. Boiteux, aquelle presidente e este secretario da Commissão Cooperadora de Santa Catharina.

Foram apresentados os seguintes boletins de adhesão: á secção de pedagogia, o Sr. José Caetano de Alvarenga Fonseca; á de sciencias juridicas, os Srs. Drs. Plinio Alvim e Salvador Pires de Carvalho Albuquerque; á de sciencias medicas, os Srs. Drs. Barão de Studart e Camillo Fonseca: á de anthropologia, o Sr. José Francisco da Rocha Pombo.

Inscreveram-se para apresentar commu-

nicações:

O Sr. J. C. de Alvarenga Fonseca, sobre: Como adoptar meios de emulação nas escolas primarias? Quaes os meios disciplinares preferiveis em taes institutos? O Sr. Dr. Octavio de Freitas, sobre: Da

lepra no ponto de vista do perigo actual para a collectividade; sua frequencia nos paizes sul americanos; medidas de prophylaxia tendentes à suppressão do mal

Foram propostos e acceitos membros do Congresso: pelo Dr. Paula Freitas, os Srs. Drs. José Carlos Rodrigues e Antonio Bento de Faria; pelo Dr. Nascimento Gurgel, o Dr. Daniel de Almeida; pelo Dr. Lincoln dos Santos, o Dr. José Amadeu Cezar; pilo Dr. Sergio de Carvalho, o Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva; pelo Dr. Alfredo Russell, o Dr. Estevam Lobo Leite Pereira; pelo Sr. Benedicto da Silva, o pharmaceutico Antonio de Cerqueira Lima; pelo Dr. Guodes de Mello, o director e varios lentes da Faculdade de Medicina e outros medicos.

O Sr. Dr. Sergio de Carvalho justifica e propõe que se addicionem aos membros da Commissão de Costa Rica os Srs. D. Juan F. Ferraz, D. A. Navarreta, D. Anastacio Alfan, D. P. Biolley e D. F. Monteiro Bar-

rantes.—E' approvado.
O Sr. Dr. Lincoln dos Santos communica que o Dr. Luiz Alves, nomeado pela Faculdade de Direito de Minas Geraes para, conjunctamente com os Drs. Gastão da Cunha e David Campista, represental-a no 3º Congresso, pede para dar conhecimento a Commissão Directora de que acceita o encargo. e apresentará a seguinte communicação: Responsabilidade do Governo em guerra civil, relativamente a subditos estrangeiros.

O Dr. Otto de Alencar communica que o Sr. Dr. F. Gomes Teixeira, lente de Coimbra. offerece ao Congresso o seu trabalho impresso

Obras sobre mathematica.

O Sr. Dr. Sergio de Carvalho faz considerações sobre a acquisição de obras scientificas impressas nas republicas latino-americanas, e lembra a conveniencia de se dirigir ás commissões cooperadoras nesse sentido. -E' approvado.

O Sr. presidente communica o fallecimento do membro do Congresso, desembargador Scrafim Moniz Barreto, e por proposta do Sr. Dr. Sá Vianna resolve-se inserir na

acta um voto de pezar. Levanta-se em seguida a sessão.

Escola Polytechnica - 0 resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental-1º cadeira do 2º anno (Mecanica rucional) — Approvados simplesmente: Antonio Alves Meira Junior e Juaquim Arsenio Benedicto Ottoni. - Retirou-se

Curso de engenharia civil — 4º cadeira do le anno. Regulamento de 1901. (Economia Politica) - Approvados plenamente: Eugenio Do Sr. Barão de Studart, agradecendo a Gudin Filho, Amadeu de Lacerda Rodrigues nomeação de membro da Commissão Coope- e Adolpho Murtinho,

Exercicios praticos de estradas - Approvado plenamente: Manoel Amoroso Costa. Exercicios praticos de machinas — Approvado com distineção: Gustavo Lyra da

Silva.

O Brazil na Exposição de São Luiz — O St. Louis Star, sobre a visita do Presidente Roosevelt ao pavilhão brazileiro, publica o seguinte:
«No pavilhão brazileiro foi offerecido um

luncheon a comitiva presidencial pelo commissario geral do Brazil, general Aguiar

Ao percorrer o edificio o general Aguiaz brindou o Presidente com um par de arreios lindamente guarnecido de prati, redeas, rebenque, estribos, freio e um laço de couro crú. Miss Alice e Mrs. Roosevelt tambem foram mimoseadas com pequenos rebenques guarnecidos de prata. Todos se manifestaram penhorados. O Presidente declarou que os arreios com que foi presenteado tinham attrahido especialmente sua attenção.

No segundo andar havia uma armação de flores naturaes, onde se destacava o nome

de — Roosevelt — e a data — 1904.

A pedido do Presidente da Exposição,
Mr. Francis, o Presidente Roosevelt, Mrs. Roosevelt, Miss Alice, Mr. e Mrs. Thompson. Mr. e Mrs. Robinson, Secretario Stevens. Mr. e Mrs. Francis, formaram um grupo junto á armação afim de serem photographados.

Depois a comitiva tomou parte no luncheon servido no pavimento terreo. Não foi esta a primeira refeição offerecida durante o percurso, mas foi certamente a mais substancial, depois do almoço. Havia muitas iguarias, saladas, lagostas, croquetes, etc. o Champagne. O Pr. sidente, Mrs. Roosevelt e Miss Roosevelt serviram-se com prazor.

Durante a permanencia da comitiva no edificio brazileiro uma banda de musica collocada na loja da esquerda tocou diversas pecas populares-«The StarSpangledBanner». «America» e outras arias nacionaes, que ainda mais augmentaram o enthusiasmo da grande multidão que cercava os edificios visitados pela comitiva.»

Correio — Esta reparticão expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Glendvon, para Paranagua e Antonina, recebendo impressos até as 6 horas da manhã. cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até as 7.

Pelo Orion, para Santos, recebendo im-pressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2 e ditas com

porte duplo até ás 10.

Pelo Dnemgarlh, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3 e objectos para registrar até á 1.

- Amanhã:

Pelo Esperança, para Bahia, Estancia e Aracajú, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12 o objectos para registrar até ás 10.

Pelo Murupy, para os portos do Espirito Santo e Ponta da Arêa, recebendo impressos até ás 4 horas da manha, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Maranhão, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até is 2 1/2 horas da tarde. Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnes dico do dia 27 de dezembro de 1904 (segunda-feira).

		8	1 02	APOR.	KIRLÁTTVA	De varro ufort)	TMOSPHERICO			031	SESSEVAÇÕES PRITAS UMA VES EM 84 MORAS				244
• Kparie	BAKOE	SAROMETEO	TRNESSTORS	Tensão do v	HUMDADE KE	DRECCÃO E FORCA.	METADO ATMOSI	жати4лов	MERULOGIDADS	Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura 'maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chava cabida	Duração do, brilhe solar
Central no morre de Santo Antonio	1 \$ 2 3 5 6 7 10 11 13 14 15 18 19 20 21 22 23	m/m 759.47 758.74 758.85 758.52 768.53 760.20 760.20 760.47 760.59 760.44 760.25 760.90 759.30 759.42 759.30 759.42 759.30	22.8 22.4 22.4 22.3 22.6 23.1 23.9 24.8 24.8 24.8 24.3 22.3 22.6 22.4 22.4 22.4 22.4 22.4	m/m 16.87 16.65 16.77 16.49 17.18 16.14 16.69 16.37 17.06 18.35 17.06 18.54 16.54 16.55 15.61 15.98 16.26 14.26 14.26 15.07	82.2 82.0 83.0 83.0 82.3 99.0 79.7 74.1 72.4 73.4 77.0 74.9 77.0 78.0 78.0 78.0 78.0 75.0 75.0	S W 4 4 S S W 4 4 S S W 4 S S W 4 S S W 5 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	Bom Encoberto Bom Bom Encoberto Incerto Encoberto Encoberto Encoberto	Neveciro tenue baixo	10 9 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		21.8	21.5	m/m	10/20 0,95	िक्षा विनवस्त्र । विनयन स्थानिक विकास

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 38' 55" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. A. 07 a. t. m. do Rio

Capital, 27 de dezembro de 190

	KÃO Do Mar	VERNOS, V	TAPOF D'AGUA	BELATIVA		RETADO			VERTO	28TAD0	e maxima	a minima em	<u>.</u>	olbida)
entações 	PRESSÃO AO MIVEL DO M	TEMPERATURA	TENEÃO DO V.	EUMIDADE	MEEULOSIDADD	ATMOSPHERICO	METRÓRO	Direcção	PORCA	ATMOSPHERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	T.	Trachida tontem
	120/20	0	m/m	%							Ö	0	0	
Belém	-	-	=	=	Quasi nublado	Incer to	Nevceiro tenuo	NE	Muito fraco	Incorto	_		- 1	
Fortalesa	763.49	24.5	20.92	91.5	Nublado	Incerte	Chuviscas	SSR	Fraco	Incerto	80.4	24,0	27.20	a e
Parabyba Recife Joaseire	763.18	28.4	19.09	66.0	Meio nublado Meio nublado	Bom Bom	= 4	s sw Ese	Muito fraco Regular	Bom Bom	29.4	25.3	27.85	7.5
Maceló	764.15 764.10 763 v8 765.76 763.80	28.6 29.5 25.4 29.5	20.94	82.8 70.6 61.5 87.0 58.5	Nublado Nublado Meio nublado Nublado Nublado Meio nublado	Incerto Enceberto Muito claro Enceberto Sombrio Muito bom	Nevoeiro	E ENE NNS NNW SSE	Regular Muito fresco Calma Fraco Aragem Fraco	Bom Bom Muito bom Variavel Incerto: Muito bom	28.7 31.2 30.8 28.0 30.6	24.9	26.45	
Juix de Fóra,	767 00 764.35 763.14 761.80 762.55 761.75	24.6 23.0 24.3 21.3 23.8	15.42 15.55 20.01 14.30 15.43		Meio nub'ado Nublado Nublado Meio nublado Quasi nublado Quasi nublado Meio nublado Quasi nublado Meio nublado Nublado	Bom Encoberto Ameaçador Bom Bom Bom	Nevoeiro tenue alto	NE NW S NNW S N	Calma Aragem Aragem Aragem Aragem Muito frace Frace Aragem	Bom Bom Bncoberto Encoberto Encoberto Variavel Incerto	25.6 24.8 24.2 	21.5 15.3 	23.15 19.75 22.55 18.55	1.00 6.00 1.00
Porto Alegre Rie Grande Cerdoba x Bounrie x Mendosa x Buenos Aires x	755.49 761.50 763.30 758.90	21.0 21.0 24.0	11.98 11.98 10.14	65.0 65.0 45.0	Quasi l mpo Quasi limpo	Incert •	Neveciro tenue baixo — — —	NNE NE N N	Aragem Regular Aragem Aragem Aragem	Claro	24,3 29.0 29.0 32.0 25.0	12.0 15.0	23.00 21.00 23.50	A IN THE

Nota: ao melo-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

Nota: as melo-dia — Na Capital O tempo se conservara nome.

Em Cuyabá choveu hontem á tarde.

Em Paranagua chuviscou hontem á tarde e á noite

Em Curityba hontem ao ancitecer chuviscou.

Até ás 2 h. e 30 m. p. são se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de province de tempo são válidas darante as 24 horas seguintes, a coutar da hora indicada ne mappa.

Quarta-feira 28

Observatorio do Rio de Janeiro-Boletim meteorologico-Dia 26 de dezembro de 1904

			<u></u>	<u>:</u>	<u>, </u>	The state of		SAME TO SELECT AND ASSESSED TO SELECT ASSESSED TO	The Visit of the V
WORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA Centigrada	TENSÃO DO WAPOR	HUMIDADE RELATIVA		VENTOS Direcção	Fraccão	المرسوع و	PHENOMENOS DIVERSOS
1 h. m	761.3 760.3 761.9 762.4 761.9 761.0 760.6 761.2	22.6 22.4 22.5 23.0 23.2 22.7 22.4 22.6	17.1 16.9 17.1 16.1 17.0 16.1 15.7 13.7	83 89 89 77 80 78 78	5.0 5.9 3.8 8.3 8.3 10.0 3.6 3.6	SSE SSE SSE SSE SSE ESE E	1.0 1.0 1.0 0.7 0.8 1.0 1.0	CK. KN CK. KN CK. K. KN CK. K. KN CK. K. KN CK. KN KN. CK KN. CK	•
Mėdias	761.33	22 ,68	16.21	80.1	6.1	:	0.9		

Temperatura: maxima, ás 12 h. 1/2 da tarde. 23º,6; minima, ás 6 h. da manhã, 21,7, Evaporação em 24 horas, 2.2.— Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 da n., 1, -----Horas de insolação, 5 h. 30 m.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 26 de dezembro de 1904..... 5.825:949\$937 Idem do dia 27: Empapel... 217:576\$676 289:389\$631 Em ouro ... 71:812\$955 6,115:339\$588

5.402:489\$329 Em igual periodo de 1903.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 27 de dezembro de 1904. 10:314\$953 Idem dos dias 1 a 27..... 329:571\$183 Em igual periodo de 1903.. 494:7118708

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Ç Renda de dia 27 de desem es de 1904 18:781\$374 Consumo: Fumo..... 2:717\$500 Bebidas 2:828\$000 Phosphoros 24:000\$000 -Calcado..... 840\$000 Perfumarias ... 120\$000 Especialidades pharmaceu-ticas..... 2021000 Vinagre..... 129\$600 250\$000 Conservas.... Chapéos..... 1:790\$000 32:877\$100 Extraordinaria. 4:926\$789 Renda com applicação especial.... 2:921\$012 59:506\$275 Renda de 1 a 26 de dezembro de 1904..... 2.073:955\$824

Renda de igual periodo de

Differença para mais.....

2.133:462\$099

579:462\$788

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, amanhã, quarta-feira. 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, se dará ponto para a prova oral nos seguintos senhoras: aos seguintes senhores:

> CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (Regulamento de 1901)

1º cadeira do 2º anno (architectura)

Euvaldo Nina. Miguel Carmo de Oliveira Mello. Octavio Augusto de Souza.

4º cadeira do 2º ansio (direito)

Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

Eurico Borgos dos Reis. Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1904. — Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

Quinta-feira, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-hão neste Externato os seguintes exames:

2º anno (oraes de francez e geographia)

Edmundo Guillon. Edmundo Barreto-Fidelis de Almeida. Francisco Sonna Junior. Francisco do Figueiredo Francisco Krug Galdino Rocha Henrique Braga. João Pedreira. José Santos Netto.

3º anno (oraes de inglez, latim e mathce malica.

Jacques Raymundo. Jayme de Oliveira. João Nepomuceno. -Joaquim Guimarăes. Jorge Dodsworth 😕 Jorge Brown. José Thedim Siqueira. 4º anno (oraes de portuguez, historia e ma thematica) +

Nicolino Moreira. Otholo Reis. Paulo Assonso. Roberto Lima. Roberto Lisboa Salvador Moreira. Vicente Cardoso. Luiz N. Castello Branco. E os que faltaram á la chamada.

5º anno (oraes de allemão, mecanica e physica e chimica)

Carlos Werneck. Edgard F. de Almeida. Gerson de Almeida Gualter de Almeida. Luiz Castilho.

6º anno (oraes de logica, lilteratura e historia natural)

Ismael Coelho de Souza. José Brito. José M. Aragão. José Mafra Filho. Manoel Brito.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 do dezegiro de 1904. — Paulo Tavares, secretario.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director, faço publico que, até ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, serão recebidas nesta Secretaria propostas para o fornecimento, durante o lo semestre vindouro, do seguinte:

Em grosa: botões de osso o de madre-

perola para vestidos, camisas, cerculas, etc.
Em duzia: lenços, meias, colchas brancas,
toalhas de rosto, camisas com punhos e collarinhos, linha, pentes de alizar e finos. 03covas para dentes, oleo de babosa, etc.

Em peça: morim, algodão e cadarço. Em metro: chita para colchas e para vestidos, fustão, cretonne, flanella, brim mari-

nha e guerra, oxford, etc. Em terno: fardamento de panno preto. Em unidade: camas e bonets com galão

amarello e as iniciaes I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, datadas e assiguadas, tendo os preços por extenso e em algadi-mo, as quaes serão acompanhadas das rospectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e logar acima indicados, devendo os senhores proponentes se achar presen-tes ou representados por passoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com este edital

Serretaria do Instituto Benjamin Constant, em 21 de dezembro de 1904.— O escriptura-xi-archivista, Trejano Adolpho Lopes.

Museu Nacional

CONCURSO

ro ordem do Sr. director, faço publico me, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a înscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escriptre oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma préviamente organizado pela congregação e approvado pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso :

1º, a qualidade de cidadão brazileiro; 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado à sorte e durará tres horas, durante raquaes os candidatos so conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um mem-bro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos

programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Ém seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidates não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candisdatos acceitos e classificados, conforme o diposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato

que julgar preserivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circumstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao

quadro dos empregados do Museu. Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1901. - Miranda Ribeiro, secretario.

CONCURRENCIA

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, para o fornecimento de rancho já preparado as praças do quartel central e das dietas para as que se acharem em tratamento na enfermaria do mesmo corpo.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sen emenda nem razura, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhada da respectiva procuração devidamente legalizada.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeita a Fazenda Nacional do imposto de industrias o profissões e a Municipalidade do alvará de

licença para negocio.

Os Srs. concurrentes farão na occasião da apresentação de suas propostas o deposito de 100\$ na contadoria do corpo para garantia da assignatura de seu contracto e outro equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Na secretaria do mesmo corpo, se informará sobra as conlições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã, até

ás 2 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Ca-pital Federal, 27 de dezembro de 1904. — Tenente A. J. Ferreira Coetho, secretario.

Directoria Geral do Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. diretcor geral, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 30. Rua dos Invalidos n. 1.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de dezembro de 1904.-O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os propriotarios, arrendatarios, ou sous procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhe-cimento das intimações que lhes foram feitas acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Bella de S. Luiz n. 1.
Rua Chaves Faria n. 11.
Secretaria da Directoria Geral de Saude
Publica, 24 de dezembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procura lores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo do 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos prelios, sob as penas da lei.

Praça D. Antonia ns. 2 e 23. Rua Paula Mattos n. 12, 15 e 54.

Rio de Janeiro, secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de dezembro de 1904.-O secretario, Dr. J. Pedroso.

· d Corpo de Bombeiros : | Directoria Gerarde Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias. as multas que lhes foram impostas, ou, findo esso prazo, se vere a proces ar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor: Pela 3º Delegacia de Sante:

Nicolao Mendes de Castro, residente a rua Senador Dantas n. 33, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 9.999, expedida em 10 de outubro do corrente anno, infringindo o paragrapho I do art. 98 do Regulamento Santario em vigor.

Pola 8ª Delegacia de Sande:

Eugenio Mahieu, residente a rua Jorge Rudge n. 23, multado em 125\$ por não ter dado o cumprimento à intimação n. 3.882, que assignou em 27 de abril e referente ac predio de sua propriedade, sito á rua Oito de Dezembro n. 27, infringindo assim o referido paragrapho I do art. 58 do mesmo Regulamento Sanitario;

Antonio Augusto Alves, residente á rua do Roserio n. 10 e propriet rio das casas ns. 55 o 57 da rua Visconde de Itamaraty, multado em 200\$ por não ter dado cumprimento as intimações us. 4.552 e 4.569, que assignou em 8 de junho e referentes as casas acima anto 28. citudas, infringindo o paragrapho I do art.98 do mosmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Diroctoria Geral de Saude Publica, 28 de dezembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria das Rendas Publicas do Tuesouro Federal

Concurrencia publica aberta durante o prazo de 30 dias contados da data do presente edital, para o aforamento de um terreno sita d rua Silva Manoel n. 68. nesta Capital, com 3^m, 45 × 10^m, 0 de fundo.

Pelo presente edital desta directoria e de conformidado com o despueho do Sr. Ministro da Fazenda, de 29 de novembro do corrente anno, declara-se aberta a concurrencia acima referida, cujas condições são as seguintes:

Os senhores concurrentes, deverão apresentar suas propostas nesta directoria, no prazo citado, em carta fechada, devidamento selladas e assignadas, sem rasuras ou emendas ou outro qualquer defeito que de logar a duvidas.

A base do aforamento é do 43\$125 annuaes. Os senhores concurrentos, no acto da aprosentação de suas propostas, deverão exhibir o conhecimento de deposito de quantia de 50\$900 feito na Thosouraria Geral do Thesouro Federal para garantia de suas propostas, perdendo-a o que, preferido, não compa-recer para assignar o termo de aforamento.

Directoria das Rendas Publicas,6 de dezembro de 1904.—Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeire

FORNECIMENTO PARA 1905

Pela inspectoria desta Alfandega, faz-se pur blico que, até o dia 28 do corrente mez, à 1 hora da tarde, se recebem propostas para fornecimento, durante o anno de 1905, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço maritimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1904. - Anni-[bal de Souza Castro, 2º escripturario. (...

EDITAL DE PRAÇA N. 1

1º mesa.

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta dos ar-mazens abaixo, ne dia 7 de janeiro de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10 Lote n. 1

RB: 8 caixas ns. 65 a 72, conten lo verniz não especificado, em latas, pesan lo bruto 270 kilos; vindas de Marselha no vapor Poitou, descarregadas em 1 de fevereiro de 1904.

Lote n. 2

L: 1 caixa contendo azeito ac oliveira, em latas, pesando bruto 279 kilos; vindas de Hamburgo no vapor Mechlemburg, descarregada em 1 de fevereiro de 1901.

Lote A. 3

BS: 1 caixa n, 204, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 33 kilos; vinda de Bordéos no vapor Cordillère, descarregada em 17 de fevereiro de 1901. Loto n. 4

TC-102- (em um lozango-): 1 caixa contendo uma lata com oleo animal para lubrificação, pesando bruto 42 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 1. Lote n. 5

J.M.C: 10 encapados ns: 112/21, contendo esteiras para forrar soalhos de carro, pesando liquido 305 kilos; vindos de Famburgo no vapo. Corrientes, descarregados •m 4 de novembro de 1901.

Lole n. 6
F.S: 1 caixa n, 9 064, com 11 garrafas do cognac, posando bruto 19 kilos.
Idem: 3 ditas ns. 9 065/67, contendo 34 garrafas de cognac, pesando bruto 58 kilos; vindas de Bordéos, no vapor Allantique, descarregadas em 10 do dezembro de 1901.

Lote n. 7

Idem . 3 carsas n. 9.068/70 contenço 31
garrafas de cognac, pesando bruto 53.700
grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8 Idem: 3 caixas n. 9.071/73 contendo 32 garrafas de cognac, pesando bruto 55.400 grammas; da mesma procedencia, caper e doscarga.

Late . . . 9 S/marca: 2 amarrados com obras não classificadas, de ferro fundido, simples, posando liquido 48 kilos, zindos de Hamburgo no vapor Christiania, descarrogados em 18 de novembro do 1902

Lote n 10

D.J.A.C: 10 carras n. 58 a 67, contendo 233 latas com «zeite de ofiveira, pesando bruto 208 kilos; vindas do Havre no vapor Corsica, descarregadas em 30 de dezembro de 1902.

Lote n. 11

A.C.C. -A.S.: I caixa n. 242 contendo caixas de papelão abatidas, para botica, pesan lo bruto 218 kilos; vinda de Hamburgo no vapor P. Waldemar, descarregada em 20 de fevereiro de 1904.

Lote n. 12 C.B.C.: 2 engradados ns. 9 e 12, contendo papelão alcatroado com preparo especial, pesando bruto 142 kilos e tela de arame de ferro galvanizado proprio para cerca, pesan-do bruto 143 kilos; da mesma procedencio, vapor e descarga.

Lote n. 13 Idem: 4 encapados ns. 10, 11, 13 e 14 contendo tacha do ferro simples, posando bruto 7 kilos; grampos de ferro galvanizado para cercas, pesando bruto 11 kilos; tranca

Alfandega do Rio de Janeiro; de ferro simples, pesando bruto 5 kilos e ! uma porta de tela de aramo galvanizado, pesando bruto 13 k los; da masma procedencia, vapor e descarga.

Lole n. 14

L. D. B. F.: I caixa contendo 69 pares de sapatinhos de algodão simples; sem sola, para criança, 203 pares de sapatinhos do pellica, até 22 centimetros, para criança; vinda de Hamburgo no vapor Corrientes, descarrogada om 31 de dezembro de 1903.

Lote n. 15

A. O. T.: I caixa n. 172, contendo sabão em po, pesando bruto 103 kilos; vinda do Havro no vapor Corsica, descarregada em 7 do outubro do 1903.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 16

A.R.P.C.-UL: I caixa n. 1.055, contendo grega do algodão o seda artificial, pesando liquido real 10.300 grammas; vinda de Hamburgo no vapor Petropolis, descarregada em 7 de janeiro de 1901.

Lole n. 17
P-J: de LH: 1 ongradado n. 01, contendo obras de vidro n. 1, de côr, pesando liquido real 164 kilos; da mesma procedencia, vapor o descarga.

Lole n. 18 F.S.F.: 1 caixa, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 35 kilos ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19 FMC -KS: 3 caixas ns. 41/43, contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando liquido real 126 kilos, vindas de Bremen no vapor Norderney, descarregadas em 21 de janeiro de 1904.

Lole n. 20 CI: 1 caixa n. 15, contendo papel de côr ou pintado, para encadernação e outros usos pesando liquido real 260 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21 Beija-flor: 5 fardos ns. 6/10, contendo papel assetinado proprio para impressão ou typographia, pesando liquido 1.050 kilos;

da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote 22

S.G.R.: 1 caixa n. 3.112, contendo albuns para cartões, pesando bruto 28 kilos; vinda de Bordéos no vapor Chili, descarregada em 29 de janeiro de 1904.

Lote n 23 C.J -2.310: 4 caixas ns. 1, 2, 5 e 7, contendo papel colorido para encadernação e outros usos, posando bruto 660 kilos vinda de Bremen no vapor Borken, descarregadas em 6 de fevereiro de 1904.

Lole n. 24 R.B.: 3 caixas ns. 683/85, contendo 59 apparelhos portatois de oxtinguir incendios da mesma procedencia, vapor e descarga Lote n. 25

C.J.—2.340: 1 caixa n. 8, contendo papel dourado, pasando bruto 85 kilos, papel colorido para encadernação e outro, usos; pesando bruto 50 kilos; da mesma proc. dencia, vapor e descarga.

Lote n. 26 H.C.: I caixa n. 54, contendo almofaças de ferro estanhado, pesando 116 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga. (Depositada no armazem n. 9.)

Lote n. 27 BCC-42 (em um triangulo): 1 caixa n. 198. contendo obras de osso não especificadas, pesando 6.500 grammas; obras de cobre simples não classificadas, pesando bruto 5.800 grammas; cadarço de seda e borracha, pesando 5 kilos; cadarço de algodão e borracha, pesando 2.600 grammas; escovas de cabello com costas da madeira, para roupa (5 du-zias), pentes de celluloide, pesando 1.800

79.

grammas; bijouteria de celluloide, pesando 1.400 grammas; ilhoses para calcado, pesando 300 grammas; obras de couro não classincadas, posando 800 grammas; vinda do Havre no vapor Carolina, descarregada em 24 de setembro de 1903. (Depositada no armazem n. 9.)

AVISO No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1904. - Pelo inspector, Francisco Manoct Fernandes, ajudante.

Ministerio da Marinha Repartição da Carti Maritima dos Estidos Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHARÓES

Concurrencia

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos interessados que a concurrencia annunciada para o dia 29 do fluente mez fica, por mo-tivo de força maior, adiada para o dia 10 do entrante, ao meio-dia, e no mesmo local ja indicado nos anteriores editaes.

Directoria de Pharóes. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1901.—Eluardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

Quartel General de Marinha

Achando-se encerrada nesta repartição a incripção dos candidatos aos logares vagos de fieis de 2ª classe do corpo de inferiores da armada, faço publico para conhecimento des interessados, e em virtude de ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, que o respectivo con-curso terá logar neste quartel general, no dia 11 de janeiro proximo futuro, as 11 horas da manhã, devendo os candidatos alli se apresentarem préviamento ás terças o sextas foiras afim do serom submettidos a inspecção de saude.

Quarta secção do quartel general de mari-nha, 21 de dezembro de 1904. — O chefe, Clemente de Alcantara Toscano.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRI-LHOS E ACCESSORIOS E DO MATERIAL NECES-SARIO Á TRANSFORMAÇÃO DA LINHA DO RA-MAL DE SANTA CRUZ

De ordem da directoria, faço publico que ficam transferidas de 30 do corrente mez para o dia 16 do proximo mez de janeiro, ás 12 horas, as concurrencias para os fornecimentos acima declarados convocadas por editaes de 29 de novembro ultimo e 1 de corrente, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil. 21 de dezembro de 1904.-O secretario. Manuel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria, faço publico que as 12 horas do dia 28 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta Estrada. serão recebidas propostas para o fornecimento do 120.000 litros de oleo para a produçção.

de gaz Pintsch, durante o primeiro semes | Administração dos Correios | tre de 1905, de accordo com as bases para o respectivo contracto, á disposição dos concurrentes, na mesma intendencia, para serem examinadas.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) e deverão estabelecer o preço em libras ester-linas para o material entregue a bordo e sendo os conhecimentos em nomo da Estrada; correndo por conta do contractante as despe-

zas de descarga, cáes, etc. Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia, no diae hora acima indicados, com as propostas fechadas, devila-mente selladas, datadas e assignadas, com indicação de surs residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da canção do 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponento quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão acceitar as Instrucções para e serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de novambro de 1904.—O socreta-rio, Manoel Fernandes Figuzira, (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM ABRIGO PARA LOCOMOTIVAS E UMA CAR-VOEIRA NA ESTAÇÃO DE CURVELLO

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a construcção de um abrigo para locomotivas e uma carvocira na estação de Curvello, de accordo com as bases, especificações e desenhos à disposição dos concurrentes, na mesma intendencia, para serem examinades.

A concurrencia versará sobre a idencidade do concurrente, prazo para a conclusão da obra e preço, em separado, de cada obra. Os concurrentes deverão compareser na

dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente solladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500,5000, previamente feita na thesouraria desti estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão acceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Sceretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de dezembro de 1904.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (*

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida de 28 do corrente moz para o dia 21 do proximo mez de janeiro, ás 12 horas, a concurrencia para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 22 de novembro ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de dezembro de 1904.—O se-crotario, Manuel Fernandes Figueira.

do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

2ª CONCURRENCIA

De ordem de Sr. administrador interinofaço publico que, durante o prazo de 10 dias-a contar desta data, esta Administração recebe propostas em carta fechada e sellada nara o contracto de conducero de malas das linhas postaes abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues, meliante recibo, na 3ª turma da la secção, das 10 horas da manha as 3 da tardo, e quando envia-das pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro, em qualquer dos dous casos, a declaração no alto: proposta para conducção de malas em 1905.

Cada proposta devo referir-sa a uma só linha do correio, não conter empulas nem rasuras o ser sellada com estampilhas federaes, no valor de 300 reis por meia folha de papel e trazer os preços por extenso.

Deverá ainda indicar o nome e a residencia do findor, que com o contractinte assignará solidariamento o contracto, cujas condições serão conhecidas nesta repartição, que fornecerá tolos os esclarecimentos aos interessados.

As propostas serão abertas em publico, no gabineto desta administração, no dia 30 do

corrente, as 2 horas da tarde.

As que forem apresenta las pessoalmente nesta repartição só serão recebidas até ás 3 horas do dia 29 e as remettidas polo Correio só sorão acceitas se trouxerem das respectivas agencias o carimbo até aquella data.

A conducção de malas obedecerá ao horario marcado por esta administração, que se reserva o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o servico do qualquer linha em concurrencia, sem direito

a reclamação de especie alguma. Nenhuma proposta será tomada em consideração, sem que o proponente tenha dopositudo antes 10 % tomando por base o preço actual do serviço, neste menecionado, si importancia do contracto for até a quantia de 5:000\$ e mais 5 % sobre o excluido dessa quantia.

O concurrente escolhido que se negar a assignar o contracto perderá totalmente a caução em beneficio da Fazenda Nacional.

Uma vez encerrada a concurrencia, abertas as propostas e conhecidas estas dos proponentes, outras não serão admittidas nem acceita reducção de preços.

Alem da caução para assignatura do contracto, será feita outra para garantia da execução do mesmo, no Thesouro Federal, relativa a 10 % sobre a importancia total da proposta apresentada.

A primeira caução será restituida logo que seja firmado o contracto e a segunda sómente quando o mesmo expirar e ficar provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

1:207\$800

Santa Cruz a Itaguahy e a Sepetiba, diariamente..... Transporte de malas, serviço de baldeação entre a administracão, o caes Pharoux, a Estrada de Ferro, etc., etc., diaria-

8:235\$000 mente.... bro de 1904.—O ajudante interino, José C. de Mesquita Soares.

EDITAES

Decima Primeira Pretoria

De citação, a Joaquim Ribeiro Junior, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz da 11º Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc.
. Faço saber aos que o presente etital de citação virem, ou delle noticias tiverem

que está sendo processado por este julzo como incurso no art. 184 do Codigo Penal o individuo de nome Joaquim Ribeiro Ju-nior, o qual, como não fosse encontrado, eite e chamo por meio deste para, findo c prazo deste edital, comparecer a primeira audiencia crime, que tem logar todos os dias uteis, neste juizo, a rua de S. Christovão n. 69, afim de assistir ao summario de culpa e julgamento do processo em que é reo e a justica autora, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interossados mandei passar o presente que será publicado no Diario Official e affixado no logar do costume. Dado e passido nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de dezembro de 1904. E eu, Jos! Cyrillo Castex, escrivão, o escrevi. - Geminiano da França.

Decima quinta Pretoria

De citação ao reo ausente Evaristo de Souzo, com o prazo de 20 di 15

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte do Dr. 1º adjunto dos promotores, foi offerecida e por este juizo recebida, uma denuncia contra Evarista de Souza, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possivel cital-o pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 das, comparecer a primeira audiencia dosto juizo para so ver processar e bem assim á primeira sessão da Junta Correccional depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As auliencias deste juizo são as quintas e subbados, e as sessões da Junta Correccional, ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta 15º Pre-toria, aos 16 dias do mez de dezembro de 1901. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o sub-screvi.— Joaquim Moreira da Silva.

Tribunal Civil e Criminal

De convocação de credores da liquidação for cada da Empreza de Sal e Navegação, com sede nesta Capital, à rua da Alfandega n. 32, sobrado, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 de janeiro proximo, ds 2 horas da tarde, para dizerem sobre o cumprimento da concordata e prestação das contas dos syndicos na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Monte-negro, juiz da Camara Commercial do Tri-bunal Civil e Criminal desta cidade do Ris de Janeiro etc.

Pelo presente edital, convocam-se os credores da liquidação forçada da Empreza Sal e Navegação, com séde nesta Capital, á rua da Alfandega n. 32, sobrado, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 7 de janeiro proximo, as 2 horas da tarde, à rua dos invalidos n. 108, onde funcciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre o cumprimento da concordata; e prestação de contas dos syndicos; sendo que os credores podom ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de, a revelia se proceder como for de direito. E para constar, passou-se o presente edital e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e, passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aosi 26 de dezembro de 1904. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrto Roal, escrivão o subscrevi. - Cactano P. de Miranda Monte negro.

٠..

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista	1
Sobre Londres	13 17/32	13 13/32	l
> Pariz	705	716	1.
> Hamburgo	870	879	
» Italia		723	ŀ
> Portugal	_	350	ı
> Nova-York.	_	3\$692	Į,
Libra esterina, em mo	nda	18\$185	1
Ouro nacional, em vales,	po- 1\$000	2\$007	ŀ
•	•	-	U

GURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Emprestimo Muni-	
cipal de 1896, port	1924000
Ditas idem idem, de 1904, port	297\$000
Ditas do Estado do Rie de Janeiro,	•
de 100\$, 4 %, port	57:00 0
Banco da Republica do Brazil	341000
Comp. Ferro Carril de S. Christo-	•
vão	1493000
Dita Tecidos Progresso Industrial	278\$000
Debs. da Comp. Tecidos Indus-	•
trial de S. Paulo, 8 %	2003000
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•

Secretaria da Camara Syndical, 27 de dezembro de 1901.-Paulo Berla.

Junta dos Corretores

cotações do dia 26 de dezembro de 1904

Algodão em rama, Sergipe, Dores, 8\$500 por 10 kilos.

Assucar crystal, branco, de Campos, 320 a 360 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 265 a 270 reis por kilo.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1904.-João Severino da Silva, presidente. Sebastião S. da Rocha, secretario.

Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sesde hoje, resolven admittir á negociação na Bolsa e respectiva cotação official, as acções nominativas da Companhia Industrial de S. Paulo, em numero de 20.000, do valor nominal de 100\$ cada uma, representativas do capital social integralisado de 2.000:000\$.

Na secretaria desta Camara acham-so ar-chivados o exemplar da cautela de acções e

demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 27 de de-zembro de 1904.—C. M. Paulo Berla, no impedimento do syndico.

Camara Syndical

A Camara Syudical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official, o emprestimo contralido pela Companhia Industrial de S. Paulo, na importancia de 1.200:000\$, dividido em 6.000 obrigações do portador, do valor nominal de 200\$ cada uma, juro de 8º/o ao anno, pago por semestres vencidos nos mezes de janeiro e julho.

Na secretaria desta Camara acham-so archivados um exemplar do debenture e de-

mais documentos segaes.

Secretaria da Camara Syndical, 27 de de-zembro de 1904.—C. M. Paulo Berla, no impedimento de aundica impedimento do syndico.

PARTE COMMERCIAL . 1 PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.196 — Descripção do apparelho de nave-gação aerea, denominado A ros Velo de invenção do Dr. João Marcondes dos Santos

Este apparelho não é mais do que um melhoramento aperfeiçoado do apparelho denominado «RadioVelo», do qual obteve o abaixo assignado, seu inventor, em 11 do mez de outubro do corrente anno, garantia pro-visoria por 3 annos dada pelo Ex. Sr. Mi-nistro da Industria Viação e Obras Publicas.

O «Aero Velo» compõe-se do dous rectangulos longos (Planta I.) A. B. C. D e E. F. G. H. Esses rectangulos formam o corpo do apparelho. São 4 pranchas cada uma; achando-se um sobreposto ao outro, ligado pelos vertices por pes direitos verticaes. A posição dos rectangulos é a horizontal. Nos vertices dos rectangulos trabalham os 4 grupos de cixos verticaes de ascenção. As helices ascencionaes, suas pás ou remos, trabalham no sentido horizontal, em disposição ascencional. Dividem-se em helices ascencionaes superiores que, são as que trabalham sobre os rectangulos, isto é, por sobre o apparelho. São elles as helices collocadas nos pontos T e S' do cixo M O.

Helices ascencionaes, inferiores ou auxiliares de ascenção, trabalham -sob-os rectangulos, isto é.—sob—o appurolho e são os collocados em R e O (Vide planta la.) Os 4 grupos de erxos verticaes de ascenção conteem todos identica disposição de helices. Expliquemos o l° grupo MO e por elle ficarão entendidos os 3 grupos restantes. Este grupo compõe se de dous cixos, forman lo um. isto é, um eixo dentro de um tubo que é tambem eixo, tendo cada qual suas helices e movimentos independentes e em sentido antagonico quanto à rotação.

O eixo M O move-se da direita para a esquerda no sentido de X P R' E', ou melhor, como figura a setta 50. Elle tem duas para esta se e ou remos superiores de ascenção S' P e S' E'. O tubo cixo TR move-se em sentido opposto. Tem também este suas helices superiores do ascenção T R e T X. Teem ambos tambem as suas helices inferiores em R 4 e R O.

O eixo em B F gira da esquerda para a direita, como in lica a setta 20; e o eixo tubo seu correspondente em sentido opposto.

O eixo da popa em D H no sentido da setta 5, e o seu eixo tubo no sentido opposto.

As helices superiores de ascenção se tres-passam em toto o comprimento em dous grupos. As de prôa formando um tropasse e as do pôpa outro.

Cumpre notar que ellas se trespassam em sentido alternado (vide ex fig. 60, planta 1.).

As helices inferiores de ascenção, com-quanto tambem dispostas alternada e respectivamento nos grupos de prêz e popa, não se trespassam.

Os eixos J K e L N, eixos de marcha, teem tambem a rotação convergente (vide settas 70 e 80).

O motor é collocado no centro do appa relho (ponto 100). E dahi distribue o movimento por dous transmissores ás polias dos

eixos, pelo modo indicado á planta u. 2.

No u. 4 da planta la está a polia do eixo, tubo TR. No ponto O do eixo MO a polia do eixo MO.

São caraterísticos deste privilegio os se-

1,º eixos verticaes, com remos ou helices horisontaes de ascenção dispostos alterna-damente; conjugados em numeros pares, em rotações convergentes e em diagonaes;

2,º helices ou remos superiores trespassa. dos de eixo a eixo e em sentido alternado; 🗅

3.º distribuição do movimento em movimento aos cixos verticaes de ascenção concentrado em dous transmissores.

Capital Federal, 10 de novembro de 1904. Por procuração do Dr. João Marcondes da Silva, Julio M. Corrĉa da Silva.

N. 4.197-Descripção do apparelho de navegação acrea denominado «Auto Veto», invenção do Dr. João Marcondes dos Santos

Compõe-se o corpo OB em forma de cubo e que contém o motor, servindo na parte su-

perior para comportar passageiros.

Um eixo duplo AC, ambos providos de quatro pás cada um; pis em forma de remos e em disposição ascencional.

A rotação dos dous eixos é opposta uma & outra, EF e GH são os eixos com helices de marcha. As pás ou remos dos oixos AC e IO trabalham no sentido horizontil, ao passo que as helices de marcha no sentido vertical. À altura do cubo regula a terça parte do eixo AC.

O eixo AC regula a quarta parte de um remo, relativamente no comprimenso.

Constituem característicos deste privilegio os seguintes pontos: 1,º eixo cubo e eixo interno, provi los de du sou quatro pás ascencionaes cula um o com rotações oppostas; 2,0 conjugação das helices ou remos horizontaes em rotações oppostas, convergindo a um mesmo contro de cixo, em apparelho do na-

vegação aerea. Capital Feledal, 12 de novembro de 1904. Por procuração do Or. João Marcondes dos Santos, Julio M. Correa da Silva.

N. 4.199 - Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Remublica dos Estados Unidos do Brazil, para o -Processo aperfeiçoado para conservar carne -- , invenção de Juan Craveri, domiciliado em Buenos Ayres.

Refere-se a invenção a um novo processo para conservar carne, que imaginei e é essencialmente adaptado á conservação de carnes destinadas para exportação.

Offerece esse processo grantes vantagens sobre os usados até agora para o mesmo fim. Minha invenção permitte conservar os corpos de animaes quer inteiramente, quer em pedaços, conservando a carne o seu gosto o

cor naturaes duranto muitos mozes.

As substanciae quo emprego são perfeita-mente salubres. Não communicam á carne o minor gosto ou cheiro deragradavel, nam produzem nella qual uer alteração susceptivel de tornal-a impropria para consumo.

Consiste meu processo em matar o animal por maio de golpe no cranco, ou de qualquer outro modo conveniente, depois do que se corta uma arteria para deixar correr o sangue e em seguida injusta-se nesta arteria, por qualquar processo conhecido, o liquido preservador, que impregna o systema circulatario inteiro do corpo.

O liquido preservador que uso consisto em uma solução acetica do chlorureto do sodio, preparata quer saturando-se acido acetico diluido com chlorureto de sodio, quer misturando-se uma solução saturada de chlorureto do sodio com acido acetico concentrado, quer pondo-se em contacto uma com outra soluções adaptadas para gerar acido acetico e chlorureto de sodio, no corpo do animal ou exteriormente. Pode-se, em certos casos, addicionar a estas soluções pequena quantidade de nitrato de potassio

Quando a carno se deve conservar so-mente por alguns dias, basta injectar sim-plesmente uma solução diluida de acido ace-

tico em agua esterilizada.

A densidade o proporções da solução de acido e de chlorureto de sodio variam se-A quantidade de acido acetico empregada no meu processo 6 tão pequena que sau cheiro não pode ser percebido na carne; eliminando se, além disso, proporção considerada en considerada deravel do mesmo acido durante a ebulição.

A quantidade de chlorureto de sodio ompregada corresponde mais ou menos á que sa usa geralmente para cozer ou temperar a carne.

O acido acetico, por sua acção contrahente sobre as substancias albuminoidaes, encerra, por assim dizer, o chlorureto de sodio no interior dos tecidos, sobre que este sal opera ao mesmo tempo como bactericida.

A conservação de corpos inteiros de animaes ou de pedaços de curno fica assim assegurada duranto muitos mozes.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um processo para conservar carne, quer sob forma de corpos de animaes inteiros, quer em pedaços, caracterizado essencial-mente pela injecção no corpo do animal, de um liquido proservador, consistindo em acido acetico e chlorureto de sodio dissolvidos em agua esterilizada, em proporções variaveis, segundo a especie de carno para conservar: substancialmente como so des-

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1901.-Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

creveu.

N. 1.200 - Memorial descriptive acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil; para «processo para conversão total, em assucar em grãos, de uma massa cozida em grãos de engenho ou refinaria». Invenção de Aubin Ollier, domiciliado em Bordeos, França

Existe, para uma massa cozida de assucar em grãos, um grão do concentração ou teor em agua tal que, passando o cozimento de um vacuo fraco a um vacuo olevado, sob a acção de um i malaxação racional e sem - aquecimento supplementar, produz se a evaporação da totalidade de agua contida no mesmo cozimento.

· O processo aperfeiçoado que faz o objecto da presente invenção é a applicação racional e industrial desta conclusão.

Comoçarei por demonstrar que é possivel conseguir o resultado desejado empregando o vacno em uma massa cozida á temperatura inferior a 100º centigrados, com ou sem aquecimento do maxalador.

1.º Industri ilmente, pode se obter uma massa cozida em grãos a 98º ou 99º centigrados, debaixo de um vacuo do 0m.33 de mercurio.

2.º Deve-se agora calcular a evaporação, o que faremes primeiro para agua pura.

Sabe-se que à temperatura de ebullição da agua é de 85º debaixo de um vacuo de 0m.33, e de 40° debaixo de um vacuo de 0.70.

Toma-se um recipiente que se possa adaptar a uma machina de fazer o vacuo, deita-se neste recipiente agua, que se faz ferver ao ar livro, e adapta-se decois o recipiente a machina, estabelecendo-so o vacuo gradualmente.

Para facilidade do calculo, snpponhamos que, no momento em que o vacuo alcança 0^m.33 de mercurio,existe no recipiente 1 kilo de agua e levemos o vacuo até 0m.70.

Seja x o peso da agua que se vac eva-

Seja y o peso da agua que ha de sicar.

Suppuzemos x + y = 1. De outra parte, si cessarmos de aquecer, c

necessario, desprezando-se o calor do reci-piente, que: o calor inicial do liquido a 85º seja igual a somma do calor necessario para evaporação do peso x e do calor restante no peso y, que terá 40°.

mos:,

(x + y) 85 = (606,5 + 0,305 t) x + y . 40 Como, porem, t, ou a temperatura de evaporação, varia de 85 a 40, tomando a 85 + 40

media, teremos: $\frac{3}{2} = 62.5$. Sendo x + y = 1, y = 1 - x, donde a equação:

equação. $85 = (600.5 + 0.395 \times 62.5) \times + 1 (-x) 49$ $85 = 606.5 \times + 19.0625 \times + 49 - 49 \times 45 = x (609.5 + 19.0625 - 49)$ $45 = x \cdot 535.625$

x = 0k,076Acha-se assim pelo calculo, usando-se a formula de Regnault, uma evaporação de

Póde-se com segurança acceitar este algarismo para applical-o a uma massa cozida, pois é sabido que o phenomeno da crystallização do assucar o acompanhado de ligeiro

desenvolvimento de calor. Póle-so, de outra parte, ter uma massa cozida concentrada a 7,6 % de agua, tendo-se concentrado massas até 5 e mesmo

4 % de agua.

Em resumo, pois:

Para se obter assucar em grãos soccor, por meio de uma massa cozida em grãos a 98° centigrados, que se submette gradual-mente a um vacuo até 0m,70 de mercurio:

1.º E' necessario aquecer o malaxador, si a massa cozida tiver sómento 5 %

agua. 2.º Deve-se aqueesr o malaxador por um jacto de vapor, antes da evaporação, afim de não esfriar a massa cozida, no caso de ter esta exactamente 7,6 % de agua.

3.º No caso do ter a massa cozida mais do 7,6 % de agua, deve-se empregar um malaxador de capa dupla aquecida por vapor expandido.

Podia-se fazor um raciocinio analogo com temperatura inicial ou vacuo final variavel; collocamo-nos, porém, em condições praticas em quo o assucar não fica alterado.

Este processo pode evidentemente applicar-se ás massas cozidas de engenho, refinaria ou para assurar candi, e mesmo aos cozimentos ditos «ao filete», que, neste caso, hão de crystallizar em grãos finos durante a operação da malaxação.

Para a realização pratica do processo, reservo-me o emprego de quaesquer malaxadores industriaes com a condição de li-gal-os a uma bomba de ar. No desenho an-nexo representei, a titulo de exemplo, um malaxador de eixo horizontal susceptivel de

grande producção. A fig. 1 é uma secção longitudinal, e a

fig. 2, uma secção transversal do apparelho. E um malaxador no vacuo, cylindrico o horizontal. O eixo a traz raios ou braços chatos b, montados no eixo sem intervallo algum entre si e em fórma de cruz ou multiplo de cruz, tendo o eixo por centro. Deste modo, todas as partes perpendicularos ao eixo soffrem successivamente a acção de um braço, e toda a particula de materia, a cada revolução do eixo, fica submettida á acção mecanica inteira de um braço, destruindo se assim a cohesão entre crystaes.

A parto cylindrica tem uma capa dupla c, quer em toda a peripheria, quer, pelo menos, na metade inferior do cylindro. Serve esta capa dupla para levar, por meio de aquecimento, o assucar ao grao de sec-cura desejado, e depois, introduzindo-se nella agua fria, esfriar completamente o assucar.

A parte cylindrica tem em sua parte inferior um ou mais orificios de evacuação dotados de tampa, effectando-se tambem a evacuação por duas portas situadas nos fun-

Empregando a formula de Regnault, te- dos verticaes d. emquanto o malaxylor está em movimento.

As portas de evacuação teem igualmente e principalmente por sim permittir recolher, por meio de um rodo, o assucar que sica no apparello, quer em consequencia do talude natural, quer por causa do movimento de rotação, de modo a não procisar o operario introduzir a mão no apparelho, operação sempre parigosa.

O apparelho é encimado de uma cupela e. dotadi de todas as tubuluras necessarias

para vacuo, ar, vapor, etc.
O apparelho é também dotado racionalmente do todas as aborturas de inspecção, torneiras e outros utensilios necessarios conhecidos.

Os braços do malaxador podem ser mais finos do lado que trabalha do que de lado que não trabalha, para permittir a circulação da materia.

O malaxador póde igualmento ser de bascula como as masseiras deste genero, dotando-se, neste caso, em sua parte superior, de modgas convenientemente dispostas para

se obter uma evacuação rapida.

Podem-se tambem, em logar de braços. empregar pas om espiral convenientemente dispostas o analogas as dos amassadores.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um processo para conversão total, em assucar em grãos, de uma massa cozida em grãos communs de engenho ou refinaria, caracterizado pela acção do vacuo em uma massa cozida malaxada sem trituração e mantida a temperatura pouco inferior a 100°; aquecendo-se ou não o malaxador durante a operação, segundo o teor em agua da

massa cozida; como se especificou acima; 2.º Um malaxador de capa dupla para aquecimento e esfriamento, em vista da realização pratica do processo acima indicado, essencialmente caracterizado por um cixo horizontal dotado de raios rectos, delgados on em espiraes, mentados sem intervallo algum entre si em forma de cruz ou multiplos de cruz, teado o eixo por centro, como se especificou acima.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1901.—Como procuradores, Jules Géraud, Leclere & Comp.

ANNUNCIOS

A' Praça

José Rodrigues, socio da firma J. Rodrigues & Comp., estabelecida a rua do Rosario n.50, declara a esta praça e aos seus amigos que, por haver diversas pessoas de igual nome e paraevitar duvidas futuras, passon a assignar-se, desde 1 do corrente, José

Antonio Rodrigues.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1904.— José Antonio Rodrigues.

Alencar, Lamberti & Comp.

O bacharel João Franklin de Alencar Lima, Pedro Leandro Lamberti, D. Maria Pereira e Souza, Theodulo Pupo de Moraes e José Martins Pollo, socios componentes, solida-rios da firma Alencar, Lamberti & Comp., com sele nesta praça, declaram a quem interessar possa que dissolveram e liquidaram amigavelmente a referida firma, sendo, de-, pois de solvidas todas as obrigações sociaes, sous socios pagos e satisfeitos de seus capitaes, tendo sido o distracto social archivado na Junta Commercial desta cidade sob o n. 54.943.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro do 1904. João Franklin de Alencar Lima.

Pedro Leandro Lamberti. Pp. Carlos Affonso de Assis Figuerreau. Theodulo Pupo de Moraes.

Jose Marlins Pollo.

Quarta-feira 28

Imprensa Nacional	psit et iconibus illustranit, J.		PROJECTO DO CODIGO CIVIL BRAZI-	
Acham-se & venda na Thesouraria desta	Barbosa Rodrigues, 2 volumes Historia Financeira e Orga-	1\$000	LEIRO, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado	
repartição:	mentaria do Imperio do Bra- zil, desde a sua fundação, pre-		pelo Dr. Antonio Coelho Rodri-	24000
APONTAMENTOS para o diccionario geographico do Brazil, pelo Dr.	cedida de alguns apontamentos	٠	REPLICA DO SENADOR RUY BAR-	3\$000
Alfredo Moreira Pinto, contendo	acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro	•	BOSA, sobre as defesas da Re- dacção do projecto do Codigo	
a descripção de todas as cida- des, villas edificios, otc., 3 gros-	Carreira, 1 grosso volume de	· E#000	Civil da Camara dos Depu-	
SOS VOLUMES	796 pags. om 8° Historia dos tres grandes Capi-	5 \$000	tados Regulamento Processual da Jus-	7\$000
(systema Gabelsberger), parte	TAES DA ANTIGUIDADE (Annibal,		tiça Sanitaria, decreto n. 5.224.	47.00
portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto	Cezar e Alexandre), pelo Dr. Cezar Zama	3\$000	de 30 de maio de 1904 Regulamento Sanitario, decreto	\$500
Pfeil	Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas		n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.	1\$500
CONSTITUIÇÃO MORAL E DEVERES DO CIDADÃO, por José da Silva Lis-	brazileiros, precedidas da bio-		Regulamento das Companhias de	12000
boa (viscondo do Cayrú), 1824;	graphia do mestre, por Mucio Teixeixa	2\$000	Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903	\$500
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DAS AL-	Hydrographie du haut San- Francisco, par Emm. Liais	15\$000	Regulamento das Loterias, decreto	<u>-</u>
PANDEGAS E MESAS DE RENDAS. 6\$000 CONSTITUIÇÃO E LEIS ORGANICAS DA	Instrucções para o serviço de pro-	100000	n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904. Regulamento da Junta Commer-	\$500
REPUBLICA	phylaxia especifica da febre amarella	1\$000	cial, decreto n. 5,122, de 26 de janeiro de 1904	1\$000
CARTA GEOGRAPHICA DO BRAZIL, pelo coronel Conrado Jacob de	Leis usuaes da Republica dos	- 4000	Regulamento do Sello (de 1900)	
Niemeyer 12\$000	Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente		decreto n. 3.564, de 22 de ja- neiro de 1900	\$500
CARTA GEOGRAPHICA DE GOYAZ, pelo brigadeiro Raymundo José	cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Scien-		Regulamento para Arrecadação do	0000
da Cunha Mattos	cias Juridicas Sociaes do Rio de		Consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900	\$500
Grosso, por Francisco Antonio	Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Crimi-		Regulamento para Fiscalização do Consumo, decreto n. 3.569, de	•
Pimenta Bueno	nal do Districto Federal, 1 gros-	101000	22 de março de 1900	\$500
BLICA, pelo Dr. Crockatt de Sá. 10\$000	so volume de 992 pags Lei e regulamento da reforma	1 0\$ 000	i.egulamento de Industrias e Pro- fissões (novo), decreto n. 5.142,	
CARTA GERAL DA ANTIGA PROVIN- GIA DO MARANHÃO, pelo bacharel	hypothecaria professadas	3\$ 000	de 27 de fevereiro de 1904	1\$000
Franklin Antonio da Costa Fer- reira, tenente-coronel do corpo	no Lyceu de Artes e Officios, por		Regulamento para o Consumo de Agua, decreto n. 5.141, de 27 de	
de estado-maior de la classe, e	Francisco Xavier de Oliveira Menezes	1\$000	fevereiro de 1904 Regulamento das Capitanias dos	\$300
CARTA DA BACIA DO S. FRANCISCO,	Lei e regulamento sobre desapro-		Portos, decreto n. 3.929, de 20	****
organizada pela commissão hy-	priações por necessidade ou utilidade publica da União e do		de fevereiro de 1901 Regulamento de Marcas de Fabri-	1\$00Q
draulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000	Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e	ļ	ca, decreto n. 3.346, de 14 de	eson
Carta chorographica daprovinciadeSanta	4.956, de 9 setembro de 1903	\$500	REPERTORIO JURIDICO MINEIRO,	\$500
Catharina, por José Joa-	MANUAL DO EMPREGADO DE FAZEN- DA, por Augusto Frederico Co-		consolidação alphabetica e chro- nologica de todas as disposições	
quim Machado de Oliveira, 1842 4\$000 Carta geo-hydrogra-	lin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Mi-		sobre minas, comprehendendo a	
phica da ilha e ca- nal de Santa Catha-	nisterio da Fazenda (obra indis-		legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr.	
ring. 1830 6\$000	rios publicos e advogados), 25		Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º	4\$000
Cartas jesuíticas do pa- dre Manool da Nobrega (1549 a	grs. vols. em 8°, comprehen-	100\$000	RECAPITULAÇÃO em ordem alpha-	
1560), de Valle Cabral 2\$000	dendo os annos de 1865 a 1889 Um volume em separado	5\$000	de janeiro de 1890 (casamento	
CHOROGRAPHIA DA PROVINCIA DO CEARA por José Pompeu de A.	Marcas de fabrica. — Decreto n. 1.236 de 24 de setembro de	Í	civil) e dos demais que se segui- ram, acompanhada do texto da	•
Cavalcanti	1904 modifica o de n. 3.346, de	4500	legislação em vigor e de um for-	
ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, CON-	14 de outubro de 1887 Noticia historica dos serviços,	\$500	mulario annotado de alguns actos relativos ao casamento ci-	•
versão das penas, flança, pre- scripção, systema penitenciario,	instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justica e Nego-	. }	vil, por Manoel André da Rocha. RELAÇÃO DOS CIDADÃOS que to-	2\$000
cellulas, etc., por um magis- trado mineiro 3\$000	cios Interiores	6\$000	maram parte no Governo do	
DICCIONARIO GEOGRAPHICO DAS MI- NAS DO BRAZIL, pelo Dr. Fran-	Organização Judiciaria, compre- hendendo os decretos n. 2.464. de		Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G	3\$000
cisco Ignacio Ferreira 6\$000	7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897	2\$000	RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, sobre	
Diccionario Bibliographico Bra- zileiro, contendo noticia das	Ordenança dos toques de corneta		fiscalização das alfandegas, por	14000
obras e as biographias de todos	e clarim, pelo coronel Moreira Cesar	2\$000	Leopoldo Leonel de Alencar VIDA DO MARQUEZ DE BARBACENA	1\$000
os escriptores brazileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves	PARECER DO SENADOR RUY BARBOSA sobre o Codigo Civil Brazileiro,		(biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso vo-	
Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8°	l gr. vol	6\$000	lume de 974 pars. em 8º	5 \$ 00 0
DICCIONARIO DOS VERBOS IRREGU-	Primeiras Lições de cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição		Reforma Eleitoral: de- creto n. 1,269 de 15 de novem-	
ESBOÇO BIOGRAPHICO de Abrahão	americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, um		bro de 1904; reforma a legisla-	•
Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Muniz Bar-	grande volume em 8°	4\$ 000	ção eleitoral e dá outras provi- dencias	\$500
reto\$500	Pacificação dos krichanas, pas- sado e presente dos Krichanas,		Instrucções para o alistamento de elei-	•
FABULAS DE LA FONTAINE, VERTIDAS e annotadas pelo barão de Pa-	ethnographia, archeologia e geo- graphia, documentos, vocabula-		tores na Republica: Decreto n. 5.391, de 12 de de-	
ranapiacaba, 2 grossos volumes em 8°	rio, etc., por J. Barbosa Ro-	14000	zembro de 1904	\$500
GENERA A SPECIES, Orchidearum	drigues	1\$000	As vendas superiores a 100\$ teem mento de 15 %.	o abati-
Norarumquas collegit, descri-	pelo Dr. Cesar Zama	5\$000	Rio de Janeiro — Imprensa Nacional	-1904
•			· ·	